



AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025.04.16.2

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Cultura, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Início de recebimento da Proposta: **22 de abril de 2025, às 17:00 horas.**

Data da sessão: **25 de abril de 2025.**

Endereço Eletrônico da Plataforma: **<https://blcompras.com>.**

Horário da Fase de Lances: **Das 08:30 às 14:30 horas.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 - O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de serviços a serem prestados na realização da manutenção das instalações do Parque de Eventos Padre Cícero, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 - O critério de julgamento do objeto será o de **MENOR VALOR GLOBAL**, observado o disposto no Inciso I do art. 33 da Lei nº14.133 de 2021 e as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

2.1 - A participação no presente, se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões, disponível no endereço eletrônico blcompras.com.

2.2 - O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa de Licitação, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.3 - Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.3.1 - que não atendam às condições deste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos;

2.3.2 - estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3 - que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



d) - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.3.3.2 - Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2.3.4 - Organizações de Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3 - INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 - O ingresso do fornecedor na disputa da Dispensa de Licitação se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 - O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa de Licitação, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência e este Aviso de Dispensa de Licitação, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços/fornecer os produtos nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.6 - Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la, até a data e horário estabelecidos para a abertura do procedimento.

3.7 - No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.7.1 - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.7.2 - que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.7.3 - que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos;

M



3.7.4 - que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.7.5 - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.7.6 - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição

4 - FASE DE LANCES

4.1 - A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Dispensa de Licitação, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 - Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1 - O lance deverá ser ofertado pelo Valor Global.

4.3 - O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1 - O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4 - Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5 - Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6 - Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7 - Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1 - O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1 - O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

5.2 - Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.3 - No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.3.1 - Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.3.2 - A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.3.3 - Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da Dispensa de Licitação.

5.4 - Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.



5.4.1 - O operador da Dispensa de Licitação solicitará (convocará anexo através do sistema) ao licitante melhor classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Dispensa e seus anexos e já apresentados.

5.5 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.6.1 - contiver vícios insanáveis;

5.6.2 - não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

5.6.3 - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.6.4 - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.7 - Serão considerados como indício de inexequibilidade das propostas, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos do Acórdão nº 465/2024 – Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU.

5.7.1 - A inexequibilidade, na hipótese que trata o item anterior, só será considerada após a realização de diligências pelo(a) Agente de Contratação, que venha a comprovar:

5.7.1.1 - Que o preço de custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

5.7.1.2 - Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.7.2 - Se houver indício de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8 - Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

5.9 - Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1 - O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

5.10 - A proposta final deverá ser apresentada em via única, com os preços ajustados ao menor lance, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico do proponente devidamente identificados, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.

5.10.1 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal e do responsável técnico do proponente devidamente identificado.

5.11 - Prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sua apresentação.

5.12 - O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de itens divergentes dos contidos no respectivo orçamento básico.

5.13 - A proposta de preços deverá vir munida de orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo e preço GLOBAL do orçamento, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, planilha de encargos sociais, assim como da composição de todos os custos unitários dos serviços, devendo tais planilhas e composições serem assinadas pelo responsável técnico da empresa proponente, **sob pena de desclassificação da mesma.**

5.13.1 - O(s) orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço e quantidade, conforme item anterior, deverão ter seus itens e quantitativos idênticos aos apresentados nas planilhas



fornecidas conjuntamente a este Aviso de Dispensa Eletrônica, não sendo permitido ao licitante alterá-la (em seu conteúdo e quantitativos).

5.13.2 - O valor total de cada item indicado no orçamento detalhado deverá ser o produto da multiplicação do preço unitário pela respectiva quantidade.

5.14 - Se a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, **60 (sessenta) dias**, e caso persista o interesse do Município, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

5.15 - Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à execução do objeto.

5.16 - Juntamente com a proposta de preços final a licitante deverá apresentar a prova de garantia da mesma, no montante estipulado em **1% (um por cento)**, do valor estimado para a contratação, nos termos do Artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.16.1 - A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - Seguro-garantia;

III - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

IV - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

5.16.2 - Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá apresentar o comprovante de DEPÓSITO BANCÁRIO, (com a identificação do depositante/licitante) a ser feito em nome da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Conta Corrente nº 46.750-2, Agência nº 0433-2 - Banco do Brasil, sendo que depósitos efetuados em caixas de autoatendimento, só serão validados após sua compensação.

5.16.3 - Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de realização da disputa de preços.

5.16.4 - Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante deverá anexar junto a plataforma eletrônica o documento original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

- Beneficiário: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

- Objeto: Garantia da participação na **Dispensa Eletrônica nº 2025.04.16.2**.

- Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da Contratação.

- Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias.

5.17 - A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

5.18 - Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

5.19 - Após a apresentação da proposta não caberá desistência, sob pena de aplicações de possíveis sanções administrativas, observado o devido processo legal.

5.20 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Aviso de Dispensa e seus anexos.

5.21 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Dispensa de Licitação.

6 - DA HABILITAÇÃO



6.1 - Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances, que serão enviados através da Plataforma Digital, dentro do prazo de **2 (duas) horas**, em documento digital, formato PDF, sob pena de inabilitação por não cumprimento do prazo e demais exigências previstas neste tópico, conforme a seguir:

6.1.1 - Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e seus aditivos, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Registro comercial e seus aditivos, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2 - Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- h) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

6.1.3 - Qualificação Econômico-Financeira

- a) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
 - a.1) A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos;
- b) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

6.1.4 - Qualificação Técnica

- a) Qualificação técnico-profissional:
 - a.1) - Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação.
- b) Qualificação técnico-operacional:
 - b.1) Certidão(ões) ou atestado(s), regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, que demonstre(m) capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.
 - c) Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante declaração formal.

M



- c.1) Os profissionais indicados pelo licitante, na forma do item acima, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
- d) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
- e) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- f) Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado;

6.1.5 - Declarações

- a) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- b) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;
- c) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- d) Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

6.1.6 - Caso a empresa participante integre grupo econômico, os documentos de habilitação deverão ser apresentados em seu próprio nome. Não será aceita documentação referente à outra empresa, ainda que integrante do mesmo grupo econômico.

6.1.7 - Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da contratação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

6.1.7.1 - Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

6.2 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

a) Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica, emitido via internet no sítio do <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

6.2.1 - Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por não atendimento à condição de participação.

6.3 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Dispensa Eletrônica e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.4 - É facultada à Administração em qualquer fase deste procedimento, caso considere necessário, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução processual.

M



6.5 - Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa Eletrônica.

6.5.1 - Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.6 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7 - DA CONTRATAÇÃO

7.1 - Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 - O adjudicatário terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Dispensa de Licitação.

7.2.1 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo, mediante correspondência por meio eletrônico (e-mail), para que seja assinado e devolvido no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

7.2.1.1 - O prazo de recebimento será inicializado com base na data de envio do e-mail pela Administração.

7.2.2 - O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3 - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicatária, implica no reconhecimento de que:

7.3.1 - A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3.2 - A contratada se vincula a sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

7.3.3 - A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 - O futuro Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.5 - O prazo para execução da obra/serviço será de **2 (dois) meses**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços (OS) expedida pelo Contratante.

7.6 - Para assinatura do Contrato objeto desta licitação, será exigida da proponente vencedora, a título de garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, em uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021, à escolha da licitante vencedora:

a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia, autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizado a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

7.7 - Em se tratando de garantia prestada por meio de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito na agência do Banco do Brasil, Conta Corrente nº 46.750-2, Agência nº 0433-2.

7.8 - Se a opção de garantia for pelo seguro-garantia:



- a) seu prazo de validade deverá corresponder ao período de vigência do contrato;
- b) a apólice deverá indicar o Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, como beneficiário;
- c) não será aceita apólice que contenha cláusula contrária aos interesses do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

7.9 - Se a opção for pela fiança bancária, esta deverá ter:

- a) prazo de validade correspondente ao período de vigência do contrato;
- b) expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;
- c) renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro;
- d) cláusula que assegure a atualização do valor afiançado, de acordo com o previsto neste Edital.

7.10 - A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após o término da vigência do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva solicitação, mediante a certificação de que os serviços foram realizados a contento.

7.11 - Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a contratada se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data em que for notificada pelo Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

7.12 - Se houver acréscimo ao valor do contrato, a contratada se obriga a fazer a complementação da garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data que for notificada pelo Município.

7.13 - Ocorrerá a perda da garantia nas seguintes hipóteses:

- I - o contratado der causa à rescisão do contrato;
- II - outras hipóteses previstas no edital de licitação.

7.14 - As multas eventualmente aplicadas serão descontadas do valor da garantia prestada.

8 - DAS SANÇÕES

8.1 - Serão consideradas infrações administrativas, quaisquer daquelas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, garantida a prévia e ampla defesa.

8.2 - O fornecedor que cometer quaisquer das infrações discriminadas no art. 155 mencionado no item anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) - Advertência, pela infração do inciso I do citado artigo 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) - Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) lote(s)/item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer infração dos incisos I ao XI do referido art. 155;
- c) - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de **3 (três) anos**, nos casos dos incisos II ao VII do citado artigo 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de **3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos**, nos casos dos incisos VIII ao XI do referido artigo 155, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

8.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2 - As peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

M



8.3.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando houver, ou será cobrada judicialmente.

8.5 - A aplicação das sanções previstas neste documento, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - O procedimento será divulgado no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte (www.juazeirodonorte.ce.gov.br) e no Diário Oficial do Município.

9.2 - No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a administração poderá:

9.2.1 - Republicar o presente Aviso de Dispensa de Licitação com uma nova data;

9.2.2 - Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3 - As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4 - Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste neste Aviso de Dispensa de Licitação, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7 - Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8 - No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9 - As normas disciplinadoras deste Aviso de Dispensa de Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10 - Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11 - Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Dispensa de Licitação e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12 - Da(s) sessão(ões) pública(s) será(ão) divulgada(s) a(s) Ata(s).

9.13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, nos termos da legislação pertinente.

9.14 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Aviso de Dispensa de Licitação será o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 18 / 6

10 - DOS ANEXOS

10.1 - Integram este Aviso de Dispensa de Licitação, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Projetos e Orçamentos.

ANEXO II - Modelo da Proposta de Preços.

ANEXO III - Modelo de Declarações.

ANEXO IV - Minuta do Contrato.

Juazeiro do Norte/CE - 16 de abril de 2025.

Renato Wilamis de Lima Silva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura



ANEXO I
PROJETOS E PLANILHAS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA : 17/03/2025	L.S. Hora: 84,44%
DESCRIÇÃO:	Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cicero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	BDI : 26,43%	L.S. Mês: 47,48%
LOCAL:	Parque de Eventos Padre Cicero	FONTE SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/02 COM DESONERAÇÃO Composições Próprias PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1 PINTURA DA ARQUIBANCADA							R\$ 17.169,41
1.1	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	1.866,24	R\$ 9,20	R\$ 17.169,41
2 PINTURA DOS RESTAURANTES							R\$ 51.425,61
2.1	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	4.981,90	R\$ 9,20	R\$ 45.833,48
2.2	C0083	ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	SEINFRA	M2	14,71	R\$ 7,27	R\$ 106,94
2.3	COMP-PRÓPRIA - SECULT	RETELHAMENTO EM TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M2	128,70	R\$ 42,62	R\$ 5.485,19
3 MANUTENÇÃO EM ESCRITÓRIO							R\$ 3.649,10
3.1	C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	SEINFRA	M2	1,69	R\$ 3,89	R\$ 6,57
3.2	C4294	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,69	R\$ 71,94	R\$ 121,58
3.3	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	1,69	R\$ 19,30	R\$ 32,62
3.4	C0083	ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	SEINFRA	M2	1,82	R\$ 7,27	R\$ 13,23
3.5	00010422	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFÃO APARENTE, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 413,09	R\$ 413,09
3.6	I2593	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 25MM (1")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 82,10	R\$ 82,10
3.7	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	2,80	R\$ 14,61	R\$ 40,91
3.8	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	2,80	R\$ 74,37	R\$ 208,24
3.9	87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SINAPI	M3	0,14	R\$ 826,41	R\$ 115,70
3.10	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA SEDEST 82	REJUNTE PARA REVESTIMENTO CERÂMICO/PORCELANATO ADITIVADO - COR CINZA - PCT DE 1KG	SINAPI	KG	2,80	R\$ 6,28	R\$ 17,58
3.11	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	0,33	R\$ 28,37	R\$ 9,36
3.12	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	M3	0,33	R\$ 38,60	R\$ 12,74
3.13	102610	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 2.157,44	R\$ 2.157,44
3.14	00044257	ADAPTADOR CPVC, ROSCÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 35 MM, CAIXA D'AGUA PARA AGUA QUENTE	SINAPI	UN	2,00	R\$ 55,66	R\$ 111,32
3.15	94797	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 85,02	R\$ 85,02
3.16	C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 110,80	R\$ 221,60
4 MANUTENÇÃO EM PORTÃO DA LATERAL							R\$ 1.245,76
4.1	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	SEINFRA	M2	2,31	R\$ 36,85	R\$ 85,12
4.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	4,62	R\$ 7,42	R\$ 34,28
4.3	92409	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF 09/2020	SINAPI	M2	0,36	R\$ 263,50	R\$ 94,86
4.4	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	SINAPI	M3	0,01	R\$ 912,24	R\$ 9,12
4.5	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	4,62	R\$ 6,27	R\$ 24,35
4.6	I1223	GRADIL DE FERRO	SEINFRA	M2	0,86	R\$ 108,68	R\$ 93,46
4.7	I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	20,00	R\$ 24,16	R\$ 483,20
4.8	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA - SECULT 02	ROLDANAS PARA PORTÃO DE CORRER	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 35,51	R\$ 71,02
4.9	C2038	PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	19,25	R\$ 6,85	R\$ 131,86
4.10	C1281	ESMALTÊ SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	19,25	R\$ 11,35	R\$ 218,49
5 SERVIÇO DE ALVENARIA							R\$ 37,33
5.1	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	SEINFRA	M2	0,60	R\$ 36,85	R\$ 22,11
5.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1,20	R\$ 7,42	R\$ 8,90
5.3	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	1,20	R\$ 5,27	R\$ 6,32

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Folha Nº 21

L.S. Hora: 84,44%

L.S. Mês: 47,48%

	OBRA:	LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CÍCERO	DATA : 17/03/2025							
	DESCRIÇÃO:	Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cícero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	BDI : 28,43%							
	LOCAL:	Parque de Eventos Padre Cícero	<table border="1"> <tr> <td>FONTE</td> <td>VERSÃO</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/02 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias
FONTE	VERSÃO									
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO									
SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO									
Composições Próprias	PRÓPRIA									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6	ELÉTRICA DO PALCO						R\$ 3.478,37
6.1	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024 PS	SINAPI	UN	24,00	R\$ 28,13	R\$ 675,12
6.2	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 28,50	R\$ 228,00
6.3	10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 1,93	R\$ 28,95
6.4	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	4,00	R\$ 18,86	R\$ 75,44
6.5	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 8 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 72,16	R\$ 72,16
6.6	10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	204,00	R\$ 2,11	R\$ 430,44
6.7	11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	68,00	R\$ 4,57	R\$ 310,76
6.8	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 24,06	R\$ 48,12
6.9	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 24,06	R\$ 24,06
6.10	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	SEINFRA	UN	46,00	R\$ 7,17	R\$ 329,82
6.11	11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	23,00	R\$ 1,18	R\$ 27,14
6.12	00039272	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	15,00	R\$ 2,09	R\$ 31,35
6.13	00039805	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00	R\$ 129,90	R\$ 129,90
6.14	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	2,00	R\$ 52,16	R\$ 104,32
6.15	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 28,50	R\$ 85,50
6.16	11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 2,90	R\$ 11,60
6.17	00038194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 5,27	R\$ 5,27
6.18	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 24,06	R\$ 168,42
6.19	12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	16,00	R\$ 24,15	R\$ 386,40
6.20	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	16,00	R\$ 19,10	R\$ 305,60
7	MANUTENÇÃO HIDRÁULICA						R\$ 1.930,16
7.1	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 13,22	R\$ 39,66
7.2	17603	SIFÃO PVC MULTI-USO (PIAS/TANQUES/LAVATÓRIO)	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 17,75	R\$ 17,75
7.3	00010422	BAÇIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 413,09	R\$ 413,09
7.4	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 70,15	R\$ 70,15
7.5	00000377	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00	R\$ 41,95	R\$ 41,95
7.6	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00	R\$ 25,52	R\$ 204,16
7.7	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	2,80	R\$ 7,12	R\$ 19,94
7.8	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM. = 15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	2,80	R\$ 5,52	R\$ 15,46
7.9	C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 110,80	R\$ 1.108,00
8	RETELHAMENTO						R\$ 2.751,33
8.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	53,80	R\$ 51,14	R\$ 2.751,33
9	PINTURA DO PALCO						R\$ 558,81
9.1	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	60,74	R\$ 9,20	R\$ 558,81
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 21.737,59
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 82.245,88
						VALOR TOTAL:	R\$ 103.983,47

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA : 17/03/2025 BDI : 26,43%
	DESCRICOÃO:	Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cicero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	L.S. Mês: 84,44% L.S. Mês: 47,48%
LOCAL:	Parque de Eventos Padre Cicero	FONTE SEINFRA SINAPI Composições Próprias	VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO 2025/02 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA

1.1. 104641 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

		H	C	QNT	QTD
DEGRAUS ARQ. MAIOR	H*C*QNT	0,40	100,20	33,00	1.322,64
DEGRAUS ARQ. MAIOR	H*C*QNT	0,50	100,20	1,00	50,10
DEGRAUS ARQ. MENOR	H*C*QNT	0,40	12,00	11,00	52,80
DEGRAUS ARQ. MENOR	H*C*QNT	0,50	12,00	1,00	6,00
PLATIBANDA SUPERIOR	H*C*QNT	1,00	100,20	2,00	200,40
PLATIBANDAS LATERAIS AQR. MAIOR	H*C*QNT	1,00	12,80	2,00	25,60
PLATIBANDAS LATERAIS ARQ. MAIOR	H*C*QNT	1,00	14,40	2,00	28,80
PLATIBANDAS LATERAIS ARQ. MENOR	H*C*QNT	1,00	8,80	2,00	17,60
PLATIBANDA SUPERIOR ARQ. MENOR	H*C*QNT	1,00	12,00	1,00	12,00
MURETA FRENTE ARQ.	H*C*QNT	1,50	100,20	1,00	150,30
					1.866,24

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.866,24

2.1. 104641 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

		ÁREA	QNT	QTD
ÁREA DE PINTURA DAS PAREDES INTERNAS	ÁREA*QNT	452,90	11,00	4.981,90
				4.981,90

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4.981,90

2.2. C0083 ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL (M2)

			QTD
PINTURA DO RESTAURANTE	7,3*4,03*0,5	14,71	14,71
			14,71

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,71

2.3. COMP- PROPRIA - SECULT RETELHAMENTO EM TELHA CERÂMICA (M2)

			QTD
TELHADO DO RESTAURANTE	7,8*1,5*11	128,70	128,70
			128,70

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 128,70

3.1. C1056 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO (M2)

			QTD
BURACO NO FORRO DO ESCRITÓRIO	1,3*1,3	1,69	1,69
			1,69

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,69

3.2. C4294 FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CÍCERO	DATA : 17/03/2025 BDI : 26,43%
	DESCRÇÃO:	Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cicero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	L.S. Hora: 84,44% L.S. Mês: 47,48%
LOCAL:	Parque de Eventos Padre Cicero	FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

		QTD	
BURACO NO FORRO DO ESCRITÓRIO	1,3*1,3	1,69	1,69
			1,69

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 23

3.3. 88494 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

		QTD	
BURACO NO FORRO DO ESCRITÓRIO	1,3*1,3	1,69	1,69
			1,69

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,69

3.4. C0083 ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL (M2)

		QTD	
BURACO NO FORRO DO ESCRITÓRIO	2,8*1,3*0,5	1,82	1,82
			1,82

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,82

3.5. 00010422 BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) (UN)

		QTD	
ESCRITORIO	1	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

3.6. I2593 REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 25MM (1") (UN)

		QTD	
ESCRITORIO	1	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

3.7. C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

		QTD	
BANHEIRO DO ESCRITÓRIO	1,4*2	2,80	2,80
			2,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,80

3.8. 87246 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE (M2)

		QTD	
BANHEIRO DO ESCRITÓRIO	1,4*2	2,80	2,80
			2,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,80

MEMÓRIAS DE CÁLCULO										
	OBRA:	LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA : 17/03/2025 BDI : 26,43%							
	DESCRIÇÃO:	Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cicero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	L.S. Hora: 84,44% L.S. Mês: 47,48%							
	LOCAL:	Parque de Eventos Padre Cicero	<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/02 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias
FORTE	VERSÃO									
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO									
SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO									
Composições Próprias	PRÓPRIA									

3.9. 87372 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

		QTD	
BANHEIRO DO ESCRITÓRIO	1,4*2*0,05	0,14	0,14
			0,14

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 14

3.10. COMPOSIÇÃO PRÓPRIA SEDEST 82 REJUNTE PARA REVESTIMENTO CERÂMICO/PORCELANATO ADITIVADO - COR CINZA - PCT DE 1KG (KG)

		QTD	
BANHEIRO DO ESCRITÓRIO	1,4*2	2,80	2,80
			2,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,80

3.11. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

		QTD	
PISO DO BANHEIRO DO ESCRITÓRIO	1,4*2*0,1	0,28	0,28
FORRO	1,3*1,3*0,03	0,05	0,05
			0,33

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,33

3.12. C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

		QTD	
PISO DO BANHEIRO DO ESCRITÓRIO	1,4*2*0,1	0,28	0,28
FORRO	1,3*1,3*0,03	0,05	0,05
			0,33

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,33

3.13. 102610 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

		QTD	
ESCRITÓRIO	1	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

3.14. 00044257 ADAPTADOR CPVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 35 MM, CAIXA D'AGUA PARA AGUA QUENTE (UN)

		QTD	
CAIXA DO ESCRITÓRIO	2	2,00	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

3.15. 94797 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA : 17/03/2025 BDI : 26,43%
	DESCRIÇÃO:	Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cicero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	L.S. Hora: 84,44% L.S. Mês: 47,48%
	LOCAL:	Parque de Eventos Padre Cicero	FONTE SEINFRA SINAPI Composições Próprias
			VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO 2025/02 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA

		QTD	
CAIXA DO ESCRITÓRIO	1	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 25

3.16. C2159 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4") (UN)

		QTD	
CAIXA DO ESCRITÓRIO	2	2,00	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

4.1. C0047 ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm (M2)

		QTD	
PORTÃO LATERAL	0,6*3,85	2,31	2,31
			2,31

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,31

4.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

		QTD	
PORTÃO LATERAL	0,6*3,85*2	4,62	4,62
			4,62

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,62

4.3. 92409 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020 (M2)

		QTD	
PORTÃO LATERAL	0,6*0,15*4	0,36	0,36
			0,36

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,36

4.4. 103669 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

		QTD	
PORTÃO LATERAL	0,6*0,15*0,15	0,01	0,01
			0,01

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,01

4.5. C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

		QTD	
PORTÃO LATERAL	0,6*3,85*2	4,62	4,62
			4,62

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,62



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA : 17/03/2025	L.S. Hora: 84,44%
DESCRIÇÃO:	Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cicero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	BDI : 26,43%	L.S. Mês: -47,48%
LOCAL:	Parque de Eventos Padre Cicero	FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

4.6. I1223 GRADIL DE FERRO (M2)

			QTD
PORTÃO LATERAL	0,3*2,85	0,86	0,86
			0,86

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 26

4.7. I1530 MONTADOR (H)

			QTD
PORTÃO LATERAL	20	20,00	20,00
			20,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00

4.8. COMPOSIÇÃO PRÓPRIA - SECULT 02 ROLDANAS PARA PORTÃO DE CORRER (UN)

			QTD
PORTÃO LATERAL	2	2,00	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

4.9. C2038 PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER (M2)

			QTD
PORTÃO LATERAL	3,85*2,5*2	19,25	19,25
			19,25

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 19,25

4.10. C1281 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

			QTD
PORTÃO LATERAL	2,5*3,85*2	19,25	19,25
			19,25

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 19,25

5.1. C0047 ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm (M2)

		L	H	QTD
ALVENARIA POR TRÁS DOS ESTABULOS	L*H	2,00	0,30	0,60
				0,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,60

5.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

		H	L	QTD
ÁREA POR TRÁS DOS ESTABULOS	L*H*2	0,30	2,00	1,20
				1,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,20

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA : 17/03/2025 BDI : 26,43%
	DESCRIÇÃO:	Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cicero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	L.S. Hora: 84,44% L.S. Mês: 47,48%
LOCAL:	Parque de Eventos Padre Cicero	FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Práticas	PRÓPRIA

5.3. C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

		L	H	QTD
ÁREA POR TRÁS DOS ESTABULOS	L*H*2	2,00	0,30	1,20
				1,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 27

6.1. 100903 LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS (UN)

		QNT	QTD
EMBAIXO DO PALCO	QNT	24,00	24,00
			24,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 24,00

6.2. C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

		QNT	QTD
EMBAIXO DO PALCO	QNT	8,00	8,00
			8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

6.3. I0419 CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18 (UN)

			QTD
EMBAIXO DO PALCO	15	15,00	15,00
			15,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00

6.4. 91952 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

			QTD
EMBAIXO DO PALCO	4	4,00	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

6.5. 101876 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

			QTD
EMBAIXO DO PALCO	1	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

6.6. I0356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2 (M)

		M	QNT	QTD
EMBAIXO DO PALCO	M*QNT	68,00	3,00	204,00
				204,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA : 17/03/2025 BDI : 26,43%
	DESCRÇÃO:	Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cicero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	L.S. Hora: 84,44% L.S. Mês: 47,48%
LOCAL:	Parque de Eventos Padre Cicero	FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 204,00

6.7. I1075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" (M)

		QTD	
EMBAIXO DO PALCO	68	68,00	68,00
			68,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 68,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Colégio 28

6.8. C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

		QTD	
EMBAIXO DO PALCO	2	2,00	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

6.9. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

		QTD	
EMBAIXO DO PALCO	1	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

6.10. C0466 BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1" (UN)

		QTD	
EMBAIXO DO PALCO	46	46,00	46,00
			46,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 46,00

6.11. I1409 LUIVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4" (UN)

		QTD	
EMBAIXO DO PALCO	23	23,00	23,00
			23,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 23,00

6.12. 00039272 CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO (UN)

		QTD	
EMBAIXO DO PALCO	15	15,00	15,00
			15,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00

6.13. 00039805 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN (UN)

		QTD	
EM CIMA DO PALCO	1	1,00	1,00
			1,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA : 17/03/2025 BDI : 26,43%
	DESCRIÇÃO:	Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cicero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	L.S. Hora: 84,44% L.S. Mês: 47,48%
	LOCAL:	Parque de Eventos Padre Cicero	FONTE: SEINFRA SINAPI Composições Próprias
			VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO 2025/02 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

6.14. 91957 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		QTD	
EM CIMA DO PALCO	2	2,00	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 29

6.15. C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

		QTD	
EM CIMA DO PALCO	3	3,00	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

6.16. I1105 ESPELHO 4"X2" OU 3"X3" (UN)

		QTD	
EM CIMA DO PALCO	4	4,00	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

6.17. 00038194 LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) (UN)

		QTD	
EM CIMA DO PALCO	1	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

6.18. C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

		QTD	
EM CIMA DO PALCO	7	7,00	7,00
			7,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00

6.19. I2312 ELETRICISTA (H)

		QTD	
ELETRICA DO PALCO	16	16,00	16,00
			16,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,00

6.20. I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA (H)

		QTD	
ELETRICA DO PALCO	16	16,00	16,00
			16,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA : 17/03/2025 L.S. Hora: 84,44%
	DESCRIÇÃO:	Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cicero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	BDI : 26,43% L.S. Mês: 47,48%
LOCAL:	Parque de Eventos Padre Cicero	FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO
		Compostagem Própria	PRÓPRIA

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,00

7.1. C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

		QTD	
BANHEIRO FEM	3	3,00	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 30

7.2. 17603 SIFÃO PVC MULTI-USO (PIAS/TANQUES/LAVATÓRIO) (UN)

		QTD	
BANHEIRO FEM	1	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

7.3. 00010422 BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) (UN)

		QTD	
BANHEIRO FEM	1	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

7.4. 86906 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

		QTD	
BANHEIRO MASC	1	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

7.5. 00000377 ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL (UN)

		QTD	
BANHEIRO FEM	1	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

7.6. 88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

		HR	QTD
BANHEIRO MASC	HR	8,00	8,00
			8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

7.7. C2095 RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

		QTD	
BANHEIRO MASC	2,80	2,80	2,80
			2,80



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA : 17/03/2025	L.S. Hora: 84,44%
		BDI : 26,43%	L.S. Mês: 47,48%
DESCRIÇÃO:	Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cicero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	Parque de Eventos Padre Cicero	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,80

7.8. C1238 ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

			QTD
BANHEIRO MASC	2,80	2,80	2,80
			2,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

5-15-2010 31 X

7.9. C2159 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4") (UN)

			QTD
TANQUE	10	10,00	10,00
			10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

8.1. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

			QTD
AREA DE RETELHAMENTO	53,8	53,80	53,80
			53,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 53,80

9.1. 104641 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

			QTD
PINTURA DO PALCO	25,1*2,42	60,74	60,74
			60,74

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 60,74

MEMORIAL DESCRITIVO											
	OBRA:	LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA : 17/03/2025 BDI : 26,43%								
	DESCRICOÃO:	Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cicero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	L.S. Hora: 84,44% L.S. Mês: 47,48%								
LOCAL:	Parque de Eventos Padre Cicero	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/02 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Comunicações Públicas</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	Comunicações Públicas	PRÓPRIA	
FORTE	VERSÃO										
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO										
SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO										
Comunicações Públicas	PRÓPRIA										

1. PINTURA DA ARQUIBANCADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 32

1.1. 104641 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Características:

Tinta acrílica Premium, cor branco fosco – tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium.

Execução:

Considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos; Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;

Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

Informações complementares:

Adotaram-se as tintas classificadas como Premium, uma vez que, devido ao seu poder de cobertura e necessidade de um número menor de demãos, torna mais econômico o serviço de pintura que as demais. Sendo assim, esse nível de desempenho não se aplica para as tintas econômica e Standard

2. PINTURA DOS RESTAURANTES

2.1. 104641 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Tinta supercal.

EXECUÇÃO

- A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- A tinta deve ser diluída em água potável de acordo com recomendações do fabricante;
- Aplicar duas demãos com rolo ou trincha, respeitando o intervalo de tempo entre elas, conforme orientação do fabricante.

2.2. C0083 ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL (M2)

Os andaimes e seus acessórios são fabricados: • Conforme a norma NR 18, exigindo, dentre outras coisas, que a fabricante dos andaimes seja regularmente inscrita no CREA, com profissional legalmente habilitado pertencente ao seu quadro de empregados ou societário; a necessidade da gravação nos painéis, tubos, pisos e contraventamentos dos andaimes, de forma aparente e indelével. • A ABNT NBR 6494, por sua vez, trata da montagem dos andaimes e determina os requisitos de segurança para que se possa trabalhar nessas estruturas de forma segura. Considerando cada quadro especificamente, sendo industrializados com tubo patente em aço carbono SAE 1010 42,20 mm # 2,65 mm, vertical, tubo patente de 33,40 # 2,25 mm, horizontal, e de tubo patente de 26,70 mm # 2,25 mm, Fazendo a ligação entre os horizontais. Satisfazendo as exigências da NBR 6494 - Segurança nos andaime - (ABNT, 1990); - Devendo ser montado em torres verticais, devidamente apoiados em sapatas ou rodízios sobre a base sólida capaz de resistir aos esforços solicitados; - A estrutura dos andaimes devem ser fixadas à construção por meio de amarração, as torres de andaimes sem amarração não podem exceder, em altura, 4,5 metros de altura. A FORTEQUIP especifica para este equipamento a capacidade de carga máxima de 250 kg/m, sendo realizado estaiamento de torre, sendo proibido retirar qualquer dispositivo de segurança dos andaimes ou anular sua ação; - Todas as torres devem ser devidamente ligadas entre si através de barras de ligação e contraventadas através da diagonal ligando os dois quadros paralelos fazendo a diagonal. Colocando em toda sua extensão do 1º (primeiro) metro e seguindo a cada 2,00 metros da sua torre; - O piso de trabalho dos andaimes deve ter forração completa, antiderrapante, ser nivelada e fixada de modo seguro e resistente; - O Pannel de guarda-corpo com rodapé é construído com altura de 1,20m para o travessão superior, 0,70m para o travessão intermediário, rodapé com altura de 0,20m. Satisfazendo as exigências da NR 18. Todo o trabalho em altura deve atender as recomendações da NR35.

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA : 17/03/2025 BDI : 26,43%	L.S. Hora: 84,44% L.S. Mês: 47,48%
DESCRIÇÃO:	Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cicero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	Parque de Eventos Padre Cicero	SEINFRA SINAPI Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO 2025/02 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA

2.3. COMP- PROPRIA - SECULT RETELHAMENTO EM TELHA CERÂMICA (M2)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O serviço de retelhamento em telha cerâmica será executado de acordo com as normas e exigências técnicas aplicáveis, visando a segurança e a qualidade da execução. Seguindo os requisitos técnicos, a execução do serviço deve ser feita conforme os seguintes critérios:

Normas Técnicas e Regulamentações: O retelhamento deve ser realizado conforme as normas da ABNT e regulamentos de segurança, como a NR 35 (Trabalho em Altura), garantindo que todas as medidas de segurança sejam seguidas. O serviço deve ser realizado por profissionais legalmente habilitados e registrados no CREA.

Estrutura e Materiais: A instalação das telhas cerâmicas será realizada utilizando telhas cerâmicas de qualidade, verificando se estão em conformidade com as especificações da ABNT. A estrutura de apoio das telhas (ripados ou estrutura metálica) deve ser montada de maneira sólida e resistente para suportar a carga das telhas e os esforços da instalação.

Execução do Retelhamento:

O retelhamento deve ser feito começando pela extremidade do telhado, garantindo que cada fileira de telhas se sobreponha corretamente à anterior. As telhas devem ser posicionadas de forma firme, evitando qualquer deslocamento ou possibilidade de infiltração de água.

A fixação das telhas será realizada com sistemas apropriados, como arames ou ganchos, para garantir que as telhas fiquem seguras no lugar. Nenhuma telha deve ser colocada de maneira instável ou fora de seu devido lugar. Segurança e Amarração:

Durante a execução do serviço, a estrutura do telhado e as telhas devem ser verificadas para garantir que a instalação seja segura e estável. Caso o serviço envolva trabalhos em altura, as normas da NR 35 devem ser seguidas, utilizando os equipamentos de proteção adequados, como cintos de segurança, capacetes e demais EPIs.

Em telhados mais altos, é essencial que haja amarração de segurança e apoio para garantir que não haja risco de queda durante a execução. Trabalhos em telhados com altura superior a 2 metros devem ser realizados com a utilização de sistemas de ancoragem adequados e escadas fixas ou andaimes.

Fixação e Vedação:

Após a colocação das telhas, as juntas entre elas devem ser verificadas e, se necessário, seladas com produtos apropriados para garantir a impermeabilidade do telhado.

O acabamento da instalação inclui a vedação das extremidades (cumeeiras, beirais) e a verificação de eventuais falhas de vedação nas áreas de contato com outras estruturas, como chaminés e claraboias.

MANUTENÇÃO EM ESCRITÓRIO

3.1. C1056 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO (M2)

Itens e suas características:

- Servente e gesso: profissionais que executam a remoção.

Execução:

- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.
- Quebrar o forro com marreta.
- No perímetro utilizar talhadeira para retirar as cantoneiras.

3.2. C4294 FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar a área de forro executada no ambiente. 2. EXECUÇÃO: - Determinar o nível em que será instalado o forro na estrutura periférica (paredes) do ambiente, com o auxílio da mangueira de nível ou nível a laser; - Marcar nas paredes a posição exata onde serão fixadas as guias, cantoneiras ou tabicas, com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante; - Fixar as guias, cantoneiras ou tabicas, nas paredes; - Com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante, marcar no teto a posição dos eixos dos perfis F-47 e os pontos de fixação dos arames (tirantes); - Observar espaçamento de 1.000 mm entre os arames (tirantes); - Fixar os rebites no teto e prender os arames (tirantes) aos rebites; - Colocar os suportes

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA : 17/03/2025	L.S. Hora: 84,44%
		BDI : 26,43%	L.S. Mês: 47,48%
DESCRIÇÃO:	Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cicero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Parque de Eventos Padre Cicero	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

niveladores nos arames (tirantes); - Encaixar os perfis F-47 (perfis primários) no suporte nivelador, de maneira que fiquem firmes, e ajustar o nível dos perfis na altura correta do rebaixo do teto; - Fixar as chapas de drywall na estrutura, por meio de parafusos TA-25; - Os parafusos TA-25 devem estar distanciados 200 mm entre si e a 10 mm da borda; - Aplicar uma primeira camada de massa de rejunte ao longo das juntas entre as chapas de drywall; - Colocar a fita adesiva para juntas sobre o eixo das juntas e, com o auxílio de uma espátula, pressionar firmemente a fita sobre a primeira camada de massa; - Além do tratamento das juntas, aplicar a massa para cobrir as cabeças dos parafusos; - Aplicar as demais camadas de massa com o auxílio de uma desempenadeira, deixando um acabamento uniforme.

3.3. 88494 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Massa corrida PVA para paredes internas – massa niveladora monocomponente à base de dispersão aquosa, para uso interno e externo, em conformidade à NBR 15348:2006; - Lixa em folha para parede ou madeira, número 120 (cor vermelha). 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar a área de teto efetivamente executada. 3. EXECUÇÃO: - Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; - Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante; - Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado; - Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

3.4. C0083 ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL (M2)

Os andaimes e seus acessórios são fabricados: • Conforme a norma NR 18, exigindo, dentre outras coisas, que a fabricante dos andaimes seja regularmente inscrita no CREA, com profissional legalmente habilitado pertencente ao seu quadro de empregados ou societário; a necessidade da gravação nos painéis, tubos, pisos e contraventamentos dos andaimes, de forma aparente e indelével. • A ABNT NBR 6494, por sua vez, trata da montagem dos andaimes e determina os requisitos de segurança para que se possa trabalhar nessas estruturas de forma segura. Considerando cada quadro especificamente, sendo industrializados com tubo patente em aço carbono SAE 1010 42,20 mm # 2,65 mm, vertical, tubo patente de 33,40 # 2,25 mm, horizontal, e de tubo patente de 26,70 mm # 2,25 mm, Fazendo a ligação entre os horizontais. Satisfazendo as exigências da NBR 6494 - Segurança nos andaime - (ABNT, 1990); - Devendo ser montado em torres verticais, devidamente apoiados em sapatas ou rodízios sobre a base sólida capaz de resistir aos esforços solicitados; - A estrutura dos andaimes devem ser fixadas à construção por meio de amarração, as torres de andaimes sem amarração não podem exceder, em altura, 4,5 metros de altura. A FORTEQUIP especifica para este equipamento a capacidade de carga máxima de 250 kg/m, sendo realizado estaiamento de torre, sendo proibido retirar qualquer dispositivo de segurança dos andaimes ou anular sua ação; - Todas as torres devem ser devidamente ligadas entre si através de barras de ligação e contraventadas através da diagonal ligando os dois quadros paralelos fazendo a diagonal. Colocando em toda sua extensão do 1º (primeiro) metro e seguindo a cada 2,00 metros da sua torre; - O piso de trabalho dos andaimes deve ter forração completa, antiderrapante, ser nivelada e fixada de modo seguro e resistente; - O Pannel de guarda-corpo com rodapé é construído com altura de 1,20m para o travessão superior, 0,70m para o travessão intermediário, rodapé com altura de 0,20m. Satisfazendo as exigências da NR 18. Todo o trabalho em altura deve atender as recomendações da NR35.

3.5. 00010422 BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) (UN)

Serviço de Instalação de Bacia Sanitária (Vaso) com Caixa Acoplada, Sifão Aparente, de Louça Branca

A instalação de bacia sanitária (vaso) com caixa acoplada e sifão aparente de louça branca deve ser executada de acordo com as normas técnicas e as melhores práticas para garantir funcionalidade, segurança e durabilidade. O serviço será realizado conforme as seguintes diretrizes:

1. Preparação do Local

Verificação da Infraestrutura: Antes de iniciar a instalação, é essencial verificar a infraestrutura existente, como os encanamentos de esgoto e a alimentação de água, para garantir que estejam em boas condições e atendam às especificações do fabricante da bacia sanitária.

Ajustes no Piso: O local onde a bacia será instalada deve estar nivelado e preparado. Se necessário, faça a limpeza do piso e remova qualquer sujeira ou resíduos que possam interferir na fixação e estabilidade da bacia.

2. Posicionamento da Bacia

Marcação de Posições: Com a bacia e a caixa acoplada fora do local, márque as posições dos furos de fixação no piso, utilizando a bacia como modelo para a localização dos furos. Certifique-se de que a bacia esteja alinhada corretamente com o encanamento de esgoto e a alimentação de água.

Furação do Piso: Realize a furação do piso com broca adequada para o tipo de material, garantindo que os furos

MEMORIAL DESCRITIVO		DATA : 17/03/2025	L.S. Hora: 84,44%
		OBRA: LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	BDI : 26,43%
DESCRIÇÃO: Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cicero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	FONTE	VERSÃO	
LOCAL: Parque de Eventos Padre Cicero	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
	SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	
	Composições Próprias	PRÓPRIA	

fiquem alinhados com as posições de fixação.

3. Instalação do Sifão e Conexões

Instalação do Sifão: O sifão aparente deve ser instalado entre a bacia e a rede de esgoto, garantindo que as conexões estejam firmemente encaixadas. O sifão deve ser ajustado de forma a evitar qualquer vazamento.

Conexão da Alimentação de Água: A alimentação de água que vem da rede de abastecimento deve ser conectada à caixa acoplada de forma segura, utilizando mangueiras flexíveis apropriadas e vedação adequada para evitar vazamentos.

4. Fixação da Bacia e Caixa Acoplada

Fixação da Bacia ao Piso: Coloque a bacia no local marcado e ajuste-a para garantir que fique nivelada. Em seguida, fixá-la ao piso com os parafusos adequados, utilizando arruelas de vedação para evitar vazamentos nas conexões.

Fixação da Caixa Acoplada: A caixa acoplada deve ser instalada no ponto de conexão de água e fixada na parte superior da bacia, conforme o modelo do produto. A fixação deve ser segura, mas sem apertar excessivamente para não danificar a louça.

5. Verificação e Testes

Verificação de Vazamentos: Após a instalação, abra o registro de água e acione a válvula de descarga da caixa acoplada. Verifique se há vazamentos nas conexões de água, esgoto e sifão.

Teste de Funcionamento: Acione várias vezes a descarga para garantir que a bacia sanitária funcione corretamente, sem obstruções ou falhas no sistema de escoamento.

6. Acabamento

Ajuste de Acabamentos: Caso haja espaços visíveis entre a base da bacia e o piso, aplique uma vedação adequada, como silicone ou massa específica para acabamento, para garantir a estética e impedir a infiltração de sujeira e umidade.

Limpeza do Local: Após a instalação, limpe a área ao redor da bacia, retirando resíduos de material e garantindo que o local esteja pronto para uso.

3.6. 12593 REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 25MM (1") (UN)

A instalação de registro de pressão cromado 25mm (1") deve ser realizada com atenção a detalhes técnicos e de segurança, visando garantir a perfeita vedação, funcionalidade e durabilidade do equipamento. A seguir, descrevemos as etapas para a execução desse serviço:

1. Preparação do Local

Verificação da Tubulação: Antes de iniciar a instalação do registro, verifique a tubulação existente para garantir que esteja em boas condições e compatível com o tamanho do registro a ser instalado (25mm ou 1"). Certifique-se de que a tubulação esteja limpa e sem obstruções.

Fechamento de Água: Feche o registro geral de água para evitar qualquer vazamento durante a instalação e garantir a segurança dos profissionais envolvidos.

2. Desmontagem e Limpeza da Área

Desmontagem de Componentes Anteriores: Caso haja um registro antigo ou outros componentes na área de instalação, remova-os com cuidado. Certifique-se de que todos os resíduos e sujeiras da tubulação anterior sejam removidos, para evitar problemas de vedação ou obstrução no futuro.

Limpeza das Conexões: Limpe as extremidades da tubulação onde o registro será instalado, utilizando uma escova metálica ou pano limpo. Isso ajuda a garantir uma boa vedação nas conexões.

3. Instalação do Registro de Pressão

Aplicação de Fita Veda Rosca: Aplique fita veda rosca (ou material de vedação adequado) nas roscas da tubulação, utilizando uma quantidade suficiente para garantir que o registro fique bem vedado. Evite o excesso de fita, pois isso pode prejudicar a instalação e causar vazamentos.

Fixação do Registro: Encaixe o registro de pressão cromado nas extremidades da tubulação, alinhando as roscas corretamente. Com o auxílio de uma chave inglesa ou chave ajustável, rosqueie o registro na tubulação, apertando-o até que esteja bem fixo. Certifique-se de que o registro esteja alinhado corretamente para evitar danos nas roscas.

4. Verificação e Testes

Abertura do Registro Geral: Após a instalação, abra lentamente o registro geral de água e verifique se há vazamentos nas conexões do registro recém-instalado.

Testes de Pressão: Acione o registro de pressão para verificar seu funcionamento. O registro deve permitir o ajuste de fluxo de água de acordo com a necessidade, sem apresentar falhas ou vazamentos. Certifique-se de que o fechamento também funcione de maneira eficaz.

5. Acabamento e Limpeza

Ajustes Finais: Após garantir que o registro está funcionando corretamente, ajuste a posição do registro cromado

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA : 17/03/2025	L.S. Hora: 84,44%
		BDI : 26,43%	L.S. Mês: 47,48%
DESCRIÇÃO:	Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cicero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Parque de Eventos Padre Cicero	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO
		Composição Própria	PRÓPRIA

para que fique em um local acessível e esteticamente adequado.

Limpeza do Local: Realize a limpeza da área de instalação, removendo resíduos de fita veda rosca ou outros materiais utilizados durante a instalação. Deixe a área limpa e livre de detritos.

3.7. C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

Retirar o revestimento cerâmico do piso inclusive a argamassa colante utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado.

3.8. 87246 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE (M2)

A instalação de revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada é um processo que exige precisão e cuidado, visando garantir uma aplicação durável, esteticamente agradável e funcional. Abaixo, segue a descrição detalhada das etapas do serviço:

1. Preparação do Local

Verificação do Piso: Antes de iniciar a instalação, verifique se o piso onde o revestimento será instalado está em boas condições. O piso deve ser nivelado, limpo e seco, sem rachaduras ou irregularidades significativas. Caso necessário, faça reparos no piso (como o nivelamento com argamassa) para garantir uma superfície adequada.

Limpeza da Superfície: Limpe o piso da área de instalação, removendo qualquer sujeira, poeira, óleo ou resíduos. Isso é fundamental para garantir que a cola ou argamassa de fixação tenha aderência adequada.

Atenção às Medidas: Meça a área do piso para calcular a quantidade necessária de placas cerâmicas. Planeje o layout de forma que as placas fiquem centralizadas e as bordas cortadas fiquem em pontos discretos, como perto das paredes.

2. Preparação das Placas Cerâmicas

Escolha das Placas: Verifique se as placas cerâmicas esmaltadas estão em boas condições, sem rachaduras ou defeitos. Além disso, as placas devem ser compatíveis com o uso pretendido (por exemplo, piso para áreas internas ou externas).

Preparação das Placas para Corte: Caso seja necessário cortar as placas cerâmicas para ajustar ao formato do ambiente (como ao redor de pilares ou nas bordas), utilize uma cortadora de cerâmica para garantir cortes precisos e limpos.

3. Aplicação da Argamassa

Escolha da Argamassa: A argamassa ideal para assentamento de revestimento cerâmico esmaltado deve ser escolhida de acordo com as especificações do fabricante das placas e o tipo de ambiente (interno ou externo). Argamassas colantes ou específicas para pisos cerâmicos são recomendadas.

Mistura da Argamassa: Misture a argamassa com água, seguindo as instruções do fabricante, até obter uma consistência homogênea e adequada para a aplicação.

Aplicação da Argamassa: Aplique a argamassa no piso com a ajuda de uma desempenadeira dentada. Aplique apenas a quantidade que consiga cobrir com as placas cerâmicas antes de a argamassa começar a secar.

4. Assentamento das Placas

Posicionamento das Placas: Comece o assentamento das placas cerâmicas a partir do centro da área, garantindo que as primeiras placas fiquem bem alinhadas. Pressione cada placa firmemente sobre a argamassa, fazendo movimentos leves para garantir a fixação.

Espaçamento entre as Placas: Utilize cruzetas (espaçadores) para manter o espaçamento uniforme entre as placas, o que é essencial para um acabamento estético e funcional. O tamanho do espaçamento pode variar de acordo com o estilo do piso, mas geralmente é de 3 a 5 mm.

Ajustes de Posicionamento: Durante o assentamento, utilize um nível para garantir que as placas fiquem perfeitamente alinhadas, sem desníveis. Se necessário, utilize um martelo de borracha para ajustar a posição das placas sem danificá-las.

5. Corte das Placas

Corte de Placas: Caso as placas precisem ser cortadas para se ajustarem nas bordas ou ao redor de obstáculos (como pilares e paredes), utilize uma cortadora de cerâmica ou serra de água para realizar os cortes com precisão. Certifique-se de que as bordas cortadas sejam bem acabadas para um ajuste perfeito e estético.

6. Secagem e Verificação

Tempo de Secagem: Após o assentamento, deixe o piso secar por um período recomendado pelo fabricante da argamassa (geralmente 24 horas). Evite andar sobre as placas ou colocar objetos pesados até que a argamassa tenha secado completamente e as placas estejam firmemente fixadas.

Verificação do Alinhamento: Após a secagem inicial, verifique se todas as placas estão bem alinhadas e niveladas. Caso necessário, faça pequenos ajustes nas placas ainda fixadas pela argamassa antes que esta seque.

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA : 17/03/2025 BDI : 26,43%	L.S. Hora: 84,44% L.S. Mês: 47,48%
DESCRIÇÃO:	Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cicero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Parque de Eventos Padre Cicero	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

completamente.

7. Junta de Revestimento

Aplicação de Rejunte: Após o assentamento e secagem das placas, aplique o rejunte nas juntas entre as placas cerâmicas. O rejunte deve ser escolhido de acordo com o tipo de cerâmica e a cor desejada, proporcionando não só o acabamento estético, mas também uma proteção adicional contra infiltrações.

Preenchimento e Limpeza: Use uma espátula de borracha para aplicar o rejunte nas juntas, pressionando-o bem para garantir o preenchimento completo. Remova o excesso de rejunte com uma esponja úmida, tomando cuidado para não arranhar as superfícies das placas.

3.9. 87372 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

A rgamassa de traço 1:3 (cimento e areia média úmida) é uma mistura utilizada para a execução de contrapiso, proporcionando uma base sólida e nivelada para revestimentos de piso. A proporção de 1 parte de cimento para 3 partes de areia média úmida garante resistência e aderência adequadas, sendo ideal para a formação de superfícies preparatórias para pisos cerâmicos, porcelanatos, laminados ou outros tipos de revestimentos. A rgamassa deve ser preparada e aplicada de maneira uniforme para garantir a qualidade do contrapiso.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Quantificar por metro quadrado (m²) de contrapiso executado, considerando a espessura do revestimento e a área a ser coberta.

EXECUÇÃO:

Preparação do Local: Antes de iniciar a aplicação da rgamassa, o local deve ser limpo e nivelado. É necessário remover sujeiras, detritos ou qualquer resíduo que possa comprometer a aderência do contrapiso. Caso necessário, deve-se aplicar uma camada de base ou primer para melhorar a fixação da rgamassa.

Preparação da Mistura: A rgamassa deve ser preparada com 1 parte de cimento e 3 partes de areia média úmida. A mistura é realizada adicionando água até obter a consistência adequada, de forma que a mistura fique homogênea e com boa trabalhabilidade. A quantidade de água deve ser ajustada de acordo com a umidade da areia e as condições climáticas.

Aplicação da Rgamassa: Com a mistura pronta, a aplicação deve ser feita começando pelos cantos do ambiente e seguindo para as áreas centrais. Utiliza-se uma desempenadeira ou uma régua de nivelamento para espalhar a rgamassa, garantindo que a camada seja aplicada de forma uniforme. A espessura do contrapiso deve ser conforme o projeto, geralmente entre 3 a 5 cm, podendo variar dependendo das necessidades específicas do local. Nivelamento e Acabamento: Durante a aplicação, é essencial que a superfície fique nivelada e lisa. O uso de uma régua de alumínio ou régua de madeira permite o nivelamento preciso da rgamassa. Após a aplicação, é importante alisar a superfície para evitar imperfeições. O acabamento pode ser feito com uma desempenadeira de aço para obter um piso bem nivelado e sem falhas.

Cura e Secagem: Após a aplicação, a rgamassa deve ser deixada para curar por um período adequado, que pode variar entre 24 a 48 horas, dependendo da espessura e das condições ambientais. Durante o processo de cura, é recomendado que a superfície seja mantida úmida para evitar fissuras e garantir a resistência do contrapiso.

Verificação de Qualidade: Após a secagem, é necessário realizar uma verificação para garantir que o contrapiso esteja nivelado, liso e sem falhas. Caso haja irregularidades, estas podem ser corrigidas com uma camada adicional de rgamassa.

3.10. COMPOSIÇÃO PRÓPRIA SEDEST 82 REJUNTE PARA REVESTIMENTO CERÂMICO/PORCELANATO ADITIVADO - COR CINZA - PCT DE 1KG (KG)

A instalação do rejunte para revestimento cerâmico ou porcelanato é uma etapa crucial para garantir a durabilidade, a estética e a proteção das superfícies revestidas. O rejunte preenche as juntas entre as peças cerâmicas ou porcelanatos, evitando a infiltração de sujeira e umidade, além de dar o acabamento final ao piso ou parede. A seguir, detalhamos as etapas para a execução do serviço de forma correta e eficiente.

1. Preparação da Superfície

Limpeza das Juntas: Antes de aplicar o rejunte, é essencial que as juntas entre as peças cerâmicas ou porcelanato estejam limpas e livres de resíduos de argamassa, poeira ou outros materiais. Utilize uma espátula ou uma escova de cerdas duras para limpar as juntas.

Secagem do Piso: Certifique-se de que o revestimento cerâmico ou porcelanato esteja completamente seco e firme, sem qualquer movimento nas peças, para garantir que o rejunte adira corretamente às juntas.

2. Escolha do Rejunte

MEMORIAL DESCRITIVO

	OBRA:	LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA: 17/03/2025	L.S. Hora: 84,44%
	DESCRÇÃO:	Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cicero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	BDI: 26,43%	L.S. Mês: 47,48%
LOCAL:	Parque de Eventos Padre Cicero	FONTE	VERSÃO	
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	

Seleção do Rejunte: O rejunte deve ser escolhido de acordo com o tipo de revestimento (cerâmico ou porcelanato) e as especificações do fabricante. Para pisos e paredes internas, um rejunte cimentício é comum, mas, para áreas externas ou de alta exposição à umidade, pode-se optar por rejuntas epóxi, que oferecem maior resistência à água e manchas.

Cor do Rejunte: Escolha a cor do rejunte de acordo com o acabamento desejado. Tons neutros e semelhantes ao revestimento podem ajudar a criar um visual mais uniforme, enquanto cores contrastantes podem destacar o padrão do piso ou parede.

3. Preparação do Rejunte

Mistura do Rejunte: Caso o rejunte seja em pó, misture-o com a quantidade de água indicada pelo fabricante até atingir a consistência desejada. A mistura deve ser homogênea, cremosa e livre de grumos. Se o rejunte for pronto para o uso, não há necessidade de mistura.

Tempo de Aplicação: Prepare a quantidade de rejunte que será utilizada para evitar o endurecimento do produto antes da aplicação, pois o rejunte começa a secar rapidamente.

4. Aplicação do Rejunte

Aplicação nas Juntas: Com a ajuda de uma desempenadeira de borracha ou uma espátula, aplique o rejunte nas juntas, pressionando-o bem para garantir que as juntas fiquem completamente preenchidas. Trabalhe em pequenas áreas de cada vez, aplicando o rejunte de forma uniforme, sempre na direção das juntas, para não deixar excesso sobre o revestimento.

Remoção do Excesso: Após preencher as juntas, remova o excesso de rejunte com a borda da desempenadeira, limpando a superfície do revestimento cerâmico ou porcelanato, tomando cuidado para não retirar o rejunte das juntas.

5. Limpeza Inicial

Limpeza com Esponja Úmida: Após o preenchimento das juntas, utilize uma esponja úmida para limpar a superfície do revestimento. Passe a esponja de forma suave, sempre em movimentos circulares ou diagonais, para remover o rejunte excedente da superfície. Cuidado para não arranhar as peças de porcelanato ou cerâmica.

Troca de Água: Durante a limpeza, troque a água da esponja regularmente para evitar que resíduos de rejunte sejam espalhados pela superfície.

6. Secagem Inicial

Tempo de Secagem: Deixe o rejunte secar pelo tempo recomendado pelo fabricante (geralmente de 30 minutos a 1 hora) antes de realizar uma limpeza final. Esse tempo de secagem permite que o rejunte adira corretamente às juntas e comece a endurecer.

Verificação de Imperfeições: Após o tempo de secagem inicial, verifique se há áreas com falhas no preenchimento das juntas ou acúmulo excessivo de rejunte. Caso necessário, aplique mais rejunte e repita o processo de limpeza.

7. Limpeza Final

Limpeza Pós-Secagem: Após o tempo de secagem completo (geralmente de 24 horas, dependendo do tipo de rejunte), faça a limpeza final utilizando um pano úmido ou uma esponja limpa. Nessa fase, é importante garantir que o revestimento esteja completamente limpo e livre de resíduos de rejunte.

Polimento da Superfície: Se necessário, utilize um pano seco para polir a superfície do revestimento cerâmico ou porcelanato, deixando o acabamento mais brilhante e livre de manchas.

3.11. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Será removido todo o entulho de alvenaria demolido.

3.12. C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

VOLUME DA DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES X FATOR DE EMPOLAMENTO

3.13. 102610 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

****1. Critérios para quantificação dos serviços:****

- Será medido por unidade de caixa d'água instalada - un.

****2. Critérios de aferição:****

• Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerada a equipe direta composta por profissionais responsáveis pela instalação e posicionamento da caixa d'água, bem como os auxiliares que realizam o transporte e posicionamento do reservatório.

• Na análise de produtividade, foram considerados os tempos úteis e ociosos durante a jornada de trabalho da equipe.

• Foram consideradas somente as perdas de materiais referentes ao fornecimento e instalação da caixa d'água.

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA : 17/03/2025	L.S. Hora: 04,44%
		BDI : 26,43%	L.S. Mês: 47,48%
DESCRIÇÃO:	Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cicero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Parque de Eventos Padre Cicero	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

****3. Execução:****

- Verificar o local de instalação, garantindo que o terreno esteja plano e adequado para suportar o peso da caixa d'água.
- Posicionar a base ou estrutura de apoio para a caixa d'água, garantindo que esteja nivelada e firme.
- Transportar a caixa d'água até o local de instalação e colocá-la na estrutura de apoio, com a orientação correta para as conexões de entrada e saída de água.
- Conectar as tubulações de entrada e saída da caixa, utilizando conexões apropriadas e vedação correta para evitar vazamentos.
- Realizar o teste de vedação, verificando a estanqueidade das conexões e a correta instalação da caixa.
- Seguir as normas da ABNT NBR 15206: 2005 – "Instalações hidráulicas prediais – Reservatórios de água – Requisitos e métodos de ensaio".

3.14. 00044257 ADAPTADOR CPVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 35 MM, CAIXA D'AGUA PARA AGUA QUENTE (UN)****1. Critérios para quantificação dos serviços:****

- Será medido por unidade de adaptador CPVC instalado - un.

****2. Critérios de aferição:****

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerada a equipe direta composta por profissionais responsáveis pela instalação do adaptador CPVC, incluindo os auxiliares que realizam o transporte e posicionamento do material.
- Na análise de produtividade, foram considerados os tempos úteis e ociosos durante a jornada de trabalho da equipe.
- Foram consideradas somente as perdas de materiais referentes ao fornecimento e instalação do adaptador CPVC.

****3. Execução:****

- Verificar o local de instalação e as condições das tubulações existentes para garantir a compatibilidade do adaptador CPVC com as peças a serem conectadas.
- Limpar as extremidades das tubulações que serão conectadas ao adaptador, assegurando que estejam livres de impurezas e resíduos.
- Aplicar o anel de vedação nas extremidades do adaptador CPVC, garantindo que fique corretamente posicionado para evitar vazamentos.
- Rosquear o adaptador CPVC nas conexões das tubulações, ajustando-o firmemente e alinhando as flanges para assegurar a vedação e fixação adequadas.
- Verificar a estanqueidade do sistema, realizando o teste de pressurização para garantir que não haja vazamentos nas conexões.
- Seguir as normas da ABNT NBR 15206: 2005 – "Instalações hidráulicas prediais – Tubulações de CPVC – Requisitos e métodos de ensaio".

3.15. 94797 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)****1. Critérios para quantificação dos serviços:****

- Será medido por unidade de torneira de boia instalada - un.

****2. Critérios de aferição:****

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerada a equipe direta composta por profissionais responsáveis pela instalação da torneira de boia, incluindo os auxiliares que realizam o transporte e posicionamento do material.
- Na análise de produtividade, foram considerados os tempos úteis e ociosos durante a jornada de trabalho da equipe.
- Foram consideradas somente as perdas de materiais referentes ao fornecimento e instalação da torneira de boia.

****3. Execução:****

- Verificar o local de instalação da torneira de boia, garantindo que a caixa d'água possua a altura adequada e que o ponto de instalação esteja livre de obstruções.
- Rosquear a torneira de boia de 1" na entrada de água da caixa d'água, utilizando a vedação apropriada para garantir que não haja vazamentos.
- Ajustar a boia para que, quando o nível da água atingir a altura desejada, a torneira seja acionada automaticamente, interrompendo o fluxo de água.
- Verificar o funcionamento da boia, realizando o teste de acionamento e verificando se o fechamento e abertura

MEMORIAL DESCRITIVO		COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
		OBRA:	LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO
DESCRIÇÃO:	Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cicero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Parque de Eventos Padre Cicero	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

ocorrem de forma correta e sem vazamentos.

- Certificar-se de que a torneira esteja devidamente fixada e funcionando corretamente, realizando ajustes necessários.
- Seguir as normas da ABNT NBR 15206: 2005 – "Instalações hidráulicas prediais – Torneiras e dispositivos de controle de nível – Requisitos e métodos de ensaio".

3.16. C2159 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4") (UN)

O **registro de gaveta bruto D=32mm** é um tipo de componente utilizado em sistemas hidráulicos ou de encanamento. Este item refere-se a uma válvula de gaveta, que é uma peça destinada a controlar o fluxo de líquidos ou gases em um tubo, permitindo ou interrompendo o escoamento.

Aqui está uma descrição detalhada do item:

- **Registro de Gaveta:** Esse tipo de registro tem uma "gaveta" ou uma lâmina que se move para dentro ou para fora de um assento para bloquear ou permitir a passagem do fluido. É usado em sistemas onde é necessário um controle de fluxo bem preciso, funcionando principalmente para abertura e fechamento total do fluxo.

- **Bruto:** O termo "bruto" indica que o registro não foi acabado ou tratado, ou seja, ele está em sua forma inicial, sem pintura ou outros acabamentos finais que podem ser feitos posteriormente.

- **D=32mm:** Refere-se ao diâmetro nominal da rosca ou da parte interna do registro, que é de 32 milímetros. Esse valor indica o tamanho da conexão do componente, sendo importante para garantir a compatibilidade com os tubos ou acessórios aos quais será instalado.

Este tipo de registro é frequentemente usado em instalações de encanamento industriais, comerciais ou até residenciais, para controlar o fluxo de água, gás ou outros fluidos em sistemas fechados.

4. MANUTENÇÃO EM PORTÃO DA LATERAL

4.1. C0047 ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm (M2)

Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam diretamente na execução da elevação da alvenaria incluindo-se a fiada de marcação; Considerou-se, para o cálculo do consumo de argamassa e produtividade da mão de obra o preenchimento de juntas horizontais e verticais; Considerou-se para o cálculo do consumo de argamassa e produtividade da mão-de-obra o uso de palheta e/ou bisnaga; O consumo dos blocos considera as perdas por entulho durante a execução da alvenaria e no transporte do material; Considerou-se que as paredes são amarradas dos dois lados e que em 50% dos casos isto ocorrerá de forma direta (interpenetração dos blocos) e que em 50% será de forma indireta (telas de fixação); A composição é válida para alvenaria de vedação de até 3,00m de altura, tanto para casas quanto para edifícios de múltiplos pavimentos; O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição; O assentamento de canaletas para vergas, contravergas e cintas está incluído; Os serviços de grauteamento, armação e instalações embutidas não estão considerados nesta composição. Devem, portanto, ser consideradas composições específicas para estes serviços. Execução: Demarcação da alvenaria: materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais e execução da primeira fiada; Elevação da alvenaria: assentamento dos componentes com a utilização de argamassa aplicada com palheta, formando-se dois cordões contínuos.

4.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Após a limpeza, as superfícies a revestir receberão o chapisco: camada irregular e descontínua de argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 - espessura 5,0mm;

4.3. 92409 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020 (M2)

A execução de montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares é uma etapa fundamental na construção de estruturas de concreto, garantindo que o pilar tenha a forma e a resistência desejada. A seguir, detalha-se o processo, dividido entre a montagem e desmontagem da fôrma, respeitando as normas técnicas e garantindo a segurança e a qualidade do serviço.

MEMORIAL DESCRITIVO											
OBRA:	LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA : 17/03/2025	L.S. Hora: 84,44%								
DESCRIÇÃO:	Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cicero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	BDI : 26,43%	L.S. Mês: 47,48%								
LOCAL:	Parque de Eventos Padre Cicero	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/02 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA	
FONTE	VERSÃO										
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO										
SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO										
Composições Próprias	PRÓPRIA										

1. Preparação do Local e Materiais

a. Verificação da Área de Trabalho

Limpeza da Área: Antes de iniciar o trabalho, a área ao redor do pilar deve ser limpa, removendo entulhos e objetos que possam obstruir a montagem da fôrma.

Verificação das Dimensões: As medidas do pilar retangular (altura, largura e profundidade) devem ser verificadas conforme o projeto arquitetônico e estrutural. As fôrmas precisam ser dimensionadas corretamente para garantir que a forma final do pilar esteja conforme o especificado.

b. Inspeção dos Materiais

Fôrmas: As fôrmas podem ser feitas de madeira, metal ou outros materiais adequados. Devem ser verificadas quanto à integridade, sem rachaduras ou deformações que possam comprometer a estrutura final do pilar.

Ferragens: As armaduras de aço (vergalhões) devem ser preparadas de acordo com o projeto, e as mesmas devem ser posicionadas corretamente dentro da fôrma.

Ferramentas: Certifique-se de que todas as ferramentas necessárias (martelos, pregos, parafusos, chave de fôrma, prumo, nível, etc.) estejam disponíveis.

2: Montagem da Fôrma de Pilares Retangulares

a. Posicionamento das Fôrmas

Montagem da Base: A primeira etapa da montagem consiste na fixação das fôrmas na base onde o pilar será concretado. A base da fôrma precisa estar nivelada e alinhada, para garantir que o pilar tenha as dimensões e o alinhamento corretos.

Fixação das Fôrmas Laterais: As fôrmas laterais são montadas verticalmente ao redor da armadura do pilar, respeitando as dimensões especificadas no projeto. As fôrmas devem ser ajustadas de forma que fiquem alinhadas e firmemente fixadas com suportes, para evitar deslocamentos durante a concretagem.

Alinhamento e Nível: Utilizando um nível e prumo, ajuste as fôrmas para garantir que fiquem alinhadas corretamente, tanto verticalmente quanto horizontalmente.

b. Colocação das Armaduras

Posicionamento das Ferragens: As armaduras de aço (vergalhões) são posicionadas dentro da fôrma de acordo com o projeto. Elas devem estar corretamente espaçadas e fixadas para garantir que o pilar tenha a resistência e a integridade estrutural necessárias.

Verificação da Distância da Armadura: A armadura deve estar posicionada de forma a garantir o afastamento correto das paredes da fôrma, evitando a corrosão do aço e permitindo a aderência correta do concreto.

c. Fixação e Reforço da Fôrma

Reforço da Fôrma: Para evitar que as fôrmas se movam ou se deformem durante a concretagem, é necessário reforçar as juntas e as laterais com suportes metálicos ou outros sistemas de ancoragem adequados.

Checagem de Alinhamento: Verifique mais uma vez o alinhamento, nivelamento e verticalidade da fôrma, fazendo ajustes finos antes de prosseguir.

3. Concretagem do Pilares

Preenchimento da Fôrma: O concreto é despejado lentamente na fôrma, cuidando para que ele preencha todas as cavidades sem deixar vazios. O concreto deve ser adensado adequadamente com o uso de vibradores de concreto para evitar a formação de bolhas de ar e garantir a compactação.

Cura do Concreto: Após a concretagem, o pilar deve ser deixado para curar adequadamente. A cura do concreto é fundamental para garantir a resistência do pilar, sendo necessário um tempo de cura de, no mínimo, 7 dias, dependendo do tipo de concreto utilizado.

4. Desmontagem da Fôrma de Pilares Retangulares

a. Aguardar o Tempo de Cura Inicial

Cura do Concreto: O concreto precisa atingir uma resistência mínima antes que a fôrma seja removida, o que geralmente ocorre entre 24 e 48 horas após a concretagem, dependendo das condições climáticas e do tipo de concreto utilizado.

Verificação da Resistência: Realize um teste de resistência inicial do concreto, se necessário, para garantir que o pilar está firme o suficiente para a remoção da fôrma.

b. Remoção das Fôrmas Laterais

Desmontagem das Laterais: Comece a remoção das fôrmas laterais cuidadosamente, para evitar danos ao concreto. Utilize ferramentas apropriadas para soltar os suportes de fixação, começando pelas extremidades e removendo-as gradualmente.

Evitar Danos: Durante a remoção, tenha cuidado para não danificar a superfície do pilar. Caso o concreto esteja muito úmido, utilize métodos suaves para remover a fôrma.

c. Desmontagem da Base

Remoção da Base da Fôrma: Após a remoção das fôrmas laterais, remova a base da fôrma com cuidado, garantindo que o pilar não sofra nenhum tipo de dano.

d. Limpeza da Área

MEMORIAL DESCRITIVO

	OBRA:	LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA : 17/03/2025	Folha Nº 12	L.S. Hora: 84,44%								
	DESCRiÇÃO:	Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cicero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	BDI : 26,43%		L.S. Mês: 47,48%								
LOCAL:	Parque de Eventos Padre Cicero		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONT E</th> <th>VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/02 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>	FONT E	VERSÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA		
FONT E	VERSÃO												
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO												
SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO												
Composições Próprias	PRÓPRIA												

Limpeza das Fôrmas: Após a desmontagem, limpe as fôrmas para reutilização em outros pilares ou projetos. A limpeza das fôrmas pode envolver a remoção de resíduos de concreto ou argamassa, utilizando água e ferramentas adequadas.

Verificação Final do Pilares: Verifique a qualidade final do pilar, conferindo suas dimensões, alinhamento, e integridade estrutural.

4.4. 103669 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

1. Itens e suas Características

- Concreto usinado bombeável, classe de resistência C25, com brita-0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, incluindo o serviço de bombeamento.

2. Equipamentos

- Vibrador de imersão com motor elétrico 2HP trifásico, diâmetro de ponteira de 45 mm, com mangote.

3. Critérios para quantificação dos serviços

- Esta composição deve ser utilizada para as seguintes condições:

- edificação cuja área média de todas as lajes (soma da área de todas as lajes dividido pelo número de lajes do pavimento) seja menor ou igual a 20 m²;
- pavimentos com laje do tipo premoldada;
- lançamento com bomba.
- Cubicar previamente e utilizar o volume teoricamente necessário para concretagem das vigas e lajes da parte do edifício a ser executada.

4. Critérios de Aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos no lançamento (incluindo o manuseio da tubulação da bomba), espalhamento, adensamento e acabamento do concreto.

- Foi considerado um carpinteiro responsável por verificar a integridade das fôrmas durante toda a concretagem.

- Foi considerado na produtividade do servente a execução da cura do concreto utilizando água potável.

- Apesar de a velocidade da bomba ter sido considerada nos indicadores de produtividade da mão-de-obra, o equipamento não foi considerado, sendo tratado em composições de transporte.

- Foram separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) do vibrador de imersão da seguinte forma:

- CHP: considera o tempo em que está acontecendo a concretagem;

- CHI: considera os demais tempos da jornada de trabalho (inicialização, finalização e intervalo para almoço).

- Considerou-se 10,3% de perdas incorporadas e sobras do concreto.

6. Execução

- Antes do lançamento do concreto, assegurar-se que as armaduras atendem a todas as disposições do projeto estrutural e que todos os embutidos foram adequadamente instalados nas fôrmas (gabaritos para introdução de furos nas vigas e lajes, eletrodutos, caixas de elétrica e outros);

- Assegurar-se da correta montagem das fôrmas (geometria dos elementos, nivelamento, estanqueidade etc) e do cimbramento, e verificar a condição de estanqueidade das fôrmas, de maneira a evitar a fuga de pasta de cimento;

- Verificar se a resistência característica e/ou o traço declarado corresponde ao pedido de compra, se o concreto está com a trabalhabilidade especificada e se não foi ultrapassado o tempo de início de pega do concreto (tempo decorrido desde a saída da usina até a chegada na obra) – verificações com base na Nota Fiscal / documento de entrega;

- Após a verificação da trabalhabilidade (abatimento / "slump") e moldagem de corpos de prova para controle da resistência à compressão do concreto, lançar o material com a utilização de bomba e adensá-lo com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura e os componentes embutidos sejam adequadamente envolvidos na massa de concreto;

- Adensar o concreto de forma homogênea, conforme NBR 14931:2004, a fim de não se formarem ninhos, evitando-se vibrações em excesso que venham a causar exsudação da pasta / segregação do material;

- Tomar os cuidados devidos para garantir a espessura e planicidade da laje;

- O acabamento final é feito com desempenadeiras de modo a se obter uma superfície uniforme;

- Enquanto a superfície não atingir endurecimento satisfatório, executar a cura com água potável.

6. Informações Complementares

- Para efeitos de exemplificação foi empregado o concreto usinado bombeável com a resistência especificada anteriormente. Para outras situações considerar a mesma composição substituindo o referido insumo pelo concreto usinado bombeável adequado, com a resistência estrutural requerida.

7. Pendências

- Não se aplica.

Candida Eluiza
Candida Eluiza Ferreira Alves¹¹
Engenheira Civil
CREA Nº 379439CE

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA : 17/03/2025 BDI : 26,43%
	DESCRIBÇÃO:	Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cicero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	L.S. Hora: 84,44% L.S. Mês: 47,48%
LOCAL:	Parque de Eventos Padre Cicero	FONTE SINAPI Composições Próprias	VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO 2025.02 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA

4.5. C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Tinta supercal.

EXECUÇÃO

- A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
 - A tinta deve ser diluída em água potável de acordo com recomendações do fabricante;
 - Aplicar duas demãos com rolo ou trincha, respeitando o intervalo de tempo entre elas, conforme orientação do fabricante.

4.6. I1223 GRADIL DE FERRO (M2)

A execução de gradil de ferro é um serviço fundamental para a construção de cercas, proteção de áreas externas e divisórias, sendo utilizado comumente em muros, portões, cercas de segurança, entre outros. O gradil de ferro proporciona resistência, segurança e estética, atendendo tanto à funcionalidade quanto à aparência desejada. A seguir, descreve-se as etapas para a execução do serviço de instalação de gradil de ferro.

1. Planejamento e Preparação do Local

a. Levantamento de Medidas e Projeto

Definição das Dimensões: Antes de iniciar a instalação, é essencial que as dimensões do gradil (altura, largura e comprimento) sejam verificadas de acordo com o projeto. Defina também a quantidade de painéis de gradil, postes e fixações necessárias.

Marcação do Local: Com o uso de uma fita métrica, martele estacas ao longo da linha onde o gradil será instalado. Isso ajudará a garantir o alinhamento correto e a definição precisa do local de instalação.

b. Preparação do Terreno

Limpeza da Área: A área onde o gradil será instalado deve ser limpa, removendo obstáculos como pedras, entulhos ou vegetação, para garantir uma base estável.

Verificação do Nível: Utilize um nível para verificar a regularidade do solo ao longo da linha de instalação, garantindo que os postes e painéis do gradil fiquem alinhados.

2. Execução da Fundação e Fixação dos Postes

a. Marcação e Escavação dos Buracos para Postes

Posicionamento dos Postes: Marque a posição exata onde os postes serão fixados, levando em consideração o espaçamento adequado entre eles, geralmente de 2 a 3 metros, dependendo do tamanho do gradil e das especificações do projeto.

Escavação: Com a ajuda de uma picareta ou máquina escavadora, faça os buracos para os postes. O diâmetro e a profundidade dos buracos devem ser adequados para garantir a estabilidade dos postes (geralmente 30 a 40 cm de diâmetro e 80 cm de profundidade, dependendo das características do terreno).

b. Instalação e Fixação dos Postes

Postes de Ferro: Os postes de ferro, geralmente fabricados com tubo de aço galvanizado ou ferro fundido, devem ser colocados nos buracos escavados.

Verificação de Alinhamento: Utilize um nível e um prumo para garantir que os postes fiquem perfeitamente verticais e alinhados ao longo de toda a instalação.

Fixação dos Postes: Preencha os buracos com concreto, garantindo que os postes fiquem firmemente fixados.

Deixe o concreto secar pelo tempo recomendado (geralmente 24 a 48 horas) antes de prosseguir com a instalação dos painéis de gradil. Caso o concreto não seja utilizado, é possível fixar os postes com ancoragens metálicas.

3. Instalação dos Painéis de Gradil

a. Preparação dos Painéis

Verificação dos Painéis: Os painéis de gradil de ferro geralmente são fabricados em barras verticais de aço intercaladas com barras horizontais. Antes de instalar, verifique se todos os painéis estão de acordo com o projeto e se não apresentam danos.

Revestimento de Proteção: Alguns gradis de ferro são galvanizados ou pintados para prevenir a oxidação. Verifique se o revestimento está intacto e adequado para as condições climáticas da área.

b. Fixação dos Painéis nos Postes

Posicionamento dos Painéis: Levante o painel e posicione-o entre os postes, garantindo que a parte superior e inferior fiquem alinhadas de maneira uniforme.

Fixação: O painel de gradil será fixado ao poste com parafusos ou grampos metálicos, dependendo do tipo de sistema de fixação escolhido. O uso de parafusos garante maior estabilidade, enquanto grampos facilitam o

MEMORIAL DESCRITIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 111
L.S. Hora: 84,44%
L.S. Mês: 47,48%

	OBRA:	LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA : 17/03/2025	
	DESCRIÇÃO:	Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cicero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	BDI : 26,43%	
	LOCAL:	Parque de Eventos Padre Cicero	FONTE	VERSÃO
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/02.COM DESONERAÇÃO
			Composições Próprias	PRÓPRIA

processo de instalação e remoção, caso seja necessário.

Verificação de Alinhamento: Certifique-se de que os painéis fiquem alinhados corretamente entre os postes e não apresentem desvios na vertical ou horizontal. Para isso, utilize uma régua de nível ou uma linha de prumo.

4. Ajustes e Acabamento

a. Ajustes nos Painéis

Corte de Painéis: Caso o gradil precise ser ajustado para áreas com medidas específicas ou obstáculos, os painéis podem ser cortados. Utilize uma serra para metal ou uma cortadora de disco adequada para ferro.

Verificação de Furação: Se necessário, faça furos adicionais nos postes ou painéis para garantir o alinhamento correto e a fixação segura.

b. Reforço de Fixações

Revisão das Fixações: Verifique todas as fixações dos painéis e dos postes para garantir que estão bem apertadas e seguras. As conexões devem ser resistentes para evitar que o gradil se mova ou se solte com o tempo.

c. Proteção e Acabamento

Pintura de Acabamento: Se o gradil de ferro não for galvanizado, aplique uma camada de tinta anticorrosiva para proteger o material contra a ação do tempo e aumentar sua durabilidade. A pintura deve ser feita de maneira uniforme e cobrir todas as superfícies metálicas expostas.

Verificação Final: Faça uma inspeção geral para verificar se todos os postes, painéis e fixações estão firmemente instalados e alinhados. Ajuste qualquer desnível ou desalinhamento, se necessário.

4.7. 11530 MONTADOR (H)

O serviço de montador referir-se à execução de tarefas relacionadas à montagem, instalação e ajuste de diversos tipos de equipamentos, estruturas ou produtos, conforme especificações de projetos e/ou orientações fornecidas. Este serviço é comum em diversas áreas, como construção civil, móveis, estruturas metálicas, eletrodomésticos, sistemas de climatização, entre outros. O montador é responsável por garantir que todos os componentes sejam corretamente montados, ajustados e instalados, com atenção à segurança, funcionalidade e acabamento.

4.8. COMPOSIÇÃO PRÓPRIA - SECULT 02 ROLDANAS PARA PORTÃO DE CORRER (UN)

A instalação de roldanas para portão de correr é uma etapa fundamental na montagem ou manutenção de portões automáticos ou manuais deslizantes. As roldanas permitem que o portão se mova suavemente ao longo de trilhos, garantindo o funcionamento eficiente e seguro do sistema. O serviço de instalação requer precisão, conhecimento técnico e o uso adequado de ferramentas, para garantir o funcionamento correto e duradouro do portão. A seguir, descreve-se o processo de instalação das roldanas para portão de correr.

Instalação das Roldanas

a. Posicionamento da Roldana no Portão

Marcação dos Locais de Instalação: Meça e marque as posições exatas onde as roldanas serão fixadas no portão. As roldanas geralmente são instaladas nas extremidades inferiores do portão, de maneira que fiquem alinhadas com o trilho de forma adequada.

Fixação das Roldanas no Portão: A roldana deve ser fixada de maneira segura e alinhada no portão. Isso pode ser feito por meio de parafusos ou suportes metálicos. Em alguns casos, as roldanas podem ter suportes de fixação ajustáveis para garantir o alinhamento correto.

Ajuste da Roldana: Se necessário, ajuste a roldana para garantir que ela fique no local correto, permitindo o movimento suave do portão.

b. Instalação do Trilho e Ajuste das Roldanas

Verificação do Trilho: O trilho deve ser instalado no chão de maneira nivelada e alinhada, sem curvaturas ou irregularidades que possam prejudicar o funcionamento das roldanas. O trilho também precisa ser resistente, uma vez que suportará o peso do portão.

Ajuste da Distância entre as Roldanas e o Trilho: Após instalar as roldanas no portão, é essencial garantir que a distância entre as roldanas e o trilho seja a correta. As roldanas não devem ficar soltas ou pressionadas contra o trilho, garantindo o movimento livre do portão.

Instalação do Trilho Inferior: O trilho inferior deve ser fixado de acordo com as marcas feitas anteriormente, garantindo que ele tenha o alinhamento e a altura corretos. Certifique-se de que ele esteja nivelado para evitar que o portão "deslize" de forma inadequada.

c. Teste de Movimento

Deslizamento do Portão: Após instalar as roldanas, faça o teste movendo o portão manualmente. Ele deve deslizar suavemente ao longo do trilho, sem dificuldades ou resistência excessiva.

Ajuste Fino: Se o portão estiver muito apertado ou difícil de mover, verifique a instalação das roldanas e do trilho, fazendo ajustes finos, como o reposicionamento das roldanas ou a correção da altura do trilho.

Verificação de Alinhamento: Use um nível para garantir que o portão e as roldanas estão corretamente alinhados. O alinhamento incorreto pode resultar em desgaste prematuro das roldanas ou dificuldades no movimento do portão.

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA : 17/03/2025 BDI : 26,43%
	DESCRICOÃO:	Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cicero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	L.S. Hora: 84,44% L.S. Mês: 47,48%
LOCAL:	Parque de Eventos Padre Cicero	FONTE SEINFRA SINAPI Composições Próprias	VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO 2025/02 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA

4.9. C2038 PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER (M2)

- 1.Preparação – O preparo da superfície varia de acordo com o substrato, mas, em geral, recomenda-se a lavagem com hidrojateamento de alta pressão para remover resíduos.
- 2.Seleção do produto – É preciso definir o tratamento que a estrutura metálica irá receber – retoque, pintura ou repintura – e a solução a ser utilizada: sistema Epoxi, PU, Alquídicos ou combinados Epoxi fundo e PU acrílico acabamento, por exemplo. Todas as informações das fichas técnicas e de segurança devem ser lidas com atenção.
- 3.Tinta fundo – Antes de aplicar o primer, o profissional deve sempre homogeneizar a tinta. Caso seja bi componente, misturar as duas partes e aguardar o tempo de indução. Diluir conforme recomendação técnica é o próximo passo. A espessura da camada muda conforme o produto e a agressividade do ambiente: em um local de baixa a média agressividade, recomenda-se espessura de 100 a 150 micrômetros.
- 4.Intervalo entre demãos – Depois da aplicação do primer é preciso esperar o intervalo entre demãos, conforme orientação técnica.
- 5.Acabamento – A aplicação da tinta de acabamento deve seguir cuidados com relação à homogeneização, ao tempo de indução e ao período de secagem. A proporção de diluição da tinta também deve ser condizente com o tipo de aplicação.

4.10. C1281 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Pintor com encargos complementares: responsável pela pintura das peças; - Tinta esmalte sintético grafite com proteção para metais ferrosos; - Solvente diluente a base de aguarrás. EQUIPAMENTO - Compressor de ar, vazão de 10 pcm, reservatório 100 l, pressão de trabalho entre 6,9 e 9,7 bar, potência 2 hp, tensão 110/220 V. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS - Utilizar a área, por demão, da peça a ser pintada, com as características da tinta e pintura, conforme descrito na composição; - Caso se tenha mais de uma demão, a área da superfície deverá ser multiplicada pelo número de demãos. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO - Foram consideradas as perdas de tinta no consumo do material; - Para o cálculo do consumo de tinta, foi considerada a espessura da camada de tinta seca de 50 micrometros e a porcentagem de sólidos das tintas igual a 45%; - Não estão contemplados os esforços de preparo da superfície com lixa ou jateamento. Para tais esforços, considerar as composições específicas para este serviço. EXECUÇÃO - Limpeza da peça manualmente para remoção de pó e outros detritos; - Preparação da tinta com diluição conforme orientação do fabricante; - Aplicação de uma demão de tinta na superfície metálica com o equipamento de pulverização.

5. SERVIÇO DE ALVENARIA

5.1. C0047 ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, SP=9 cm (M2)

Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam diretamente na execução da elevação da alvenaria incluindo-se a fiada de marcação; Considerou-se, para o cálculo do consumo de argamassa e produtividade da mão de obra o preenchimento de juntas horizontais e verticais; Considerou-se para o cálculo do consumo de argamassa e produtividade da mão-de-obra o uso de palheta e/ou bisnaga; O consumo dos blocos considera as perdas por entulho durante a execução da alvenaria e no transporte do material; Considerou-se que as paredes são amarradas dos dois lados e que em 50% dos casos isto ocorrerá de forma direta (interpenetração dos blocos) e que em 50% será de forma indireta (telas de fixação); A composição é válida para alvenaria de vedação de até 3,00m de altura, tanto para casas quanto para edifícios de múltiplos pavimentos; O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição; O assentamento de canaletas para vergas, contravergas e cintas está incluído; Os serviços de grauteamento, armação e instalações embutidas não estão considerados nesta composição. Devem, portanto, ser consideradas composições específicas para estes serviços. Execução: Demarcação da alvenaria: materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais e execução da primeira fiada; Elevação da alvenaria: assentamento dos componentes com a utilização de argamassa aplicada com palheta, formando-se dois cordões contínuos.

5.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Após a limpeza, as superfícies a revestir receberão o chapisco: camada irregular e descontínua de argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 - espessura 5,0mm;

5.3. C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

MEMORIAL DESCRITIVO										
	OBRA:	LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA : 17/03/2025 L.S. Hora: 84,44%							
	DESCRIÇÃO:	Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cicero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	BDI : 26,43% L.S. Mês: 47,48%							
	LOCAL:	Parque de Eventos Padre Cicero	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/02 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias
FONTE	VERSÃO									
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO									
SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO									
Composições Próprias	PRÓPRIA									

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Tinta supercal.

EXECUÇÃO

- A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- A tinta deve ser diluída em água potável de acordo com recomendações do fabricante;
- Aplicar duas demãos com rolo ou trincha, respeitando o intervalo de tempo entre elas, conforme orientação do fabricante.

6. ELÉTRICA DO PALCO

6.1. 100903 LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS (UN)

Desligamento da energia: Desligue a energia elétrica no disjuntor correspondente ao circuito onde a lâmpada será instalada para garantir a segurança durante a instalação.

Remoção da lâmpada antiga: Caso haja uma lâmpada fluorescente ou outra lâmpada tubular no local, remova-a girando-a no sentido anti-horário até soltá-la dos soquetes. Em seguida, puxe-a cuidadosamente para fora.

Preparação dos materiais e ferramentas: Reúna a nova lâmpada tubular LED de 18/20W e certifique-se de que ela é compatível com o soquete existente. Se necessário, também tenha uma escada e luvas de proteção à mão.

Instalação da lâmpada LED: Insira a nova lâmpada LED nos soquetes existentes, alinhando os pinos da lâmpada com as ranhuras do soquete. Gire a lâmpada no sentido horário até que esteja firmemente fixada.

Teste: Ligue a energia no disjuntor e teste a lâmpada para garantir que esteja funcionando corretamente. Verifique se a luz está distribuída uniformemente e se não há piscadas ou falhas na iluminação.

Ajustes: Se necessário, faça ajustes na posição da lâmpada para garantir uma distribuição ideal da luz.

Limpeza e inspeção final: Após verificar que a lâmpada está funcionando corretamente, desligue novamente a energia no disjuntor e faça uma limpeza ao redor da lâmpada para remover quaisquer resíduos de instalação. Faça uma inspeção final para garantir que tudo esteja em ordem e seguro.

6.2. C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Tomada dupla de embutir 2P+T, incluído suporte e placa, 10A/250V. 2.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Quantificar por unidade de tomada dupla instalada. 3.

EXECUÇÃO: - Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos às tomadas (módulo); - Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte (não contemplado na composição).

6.3. 10419 CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18 (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

Caixa estampada de aço, com dimensões de 3"X3", 4"X2" ou 4"X4", fabricada em chapa 18, para uso em sistemas elétricos, hidráulicos ou de telecomunicações, conforme necessidade do projeto.

As caixas possuem furos de entrada e saída para conduites ou cabos e são ideais para proteger conexões, garantir segurança e facilitar a organização de fios ou tubos.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Quantificar por unidade de caixa estampada instalada e fixada no local determinado.

EXECUÇÃO:

Preparação do Local de Instalação: Marcar os pontos de instalação, verificando a posição e a altura necessárias conforme o projeto e garantindo o acesso fácil às caixas.

Furação: Realizar a furação do local de instalação (parede ou superfície metálica) usando a ferramenta adequada, dependendo do material da superfície (broca para concreto ou broca para metal).

Fixação da Caixa: Após a furação, posicionar a caixa estampada nos locais marcados e fixá-la utilizando parafusos e buchas apropriados para garantir uma instalação firme e segura.

Conexões e Acabamentos: Realizar as conexões dos cabos ou conduites nas entradas da caixa, quando necessário. Fechar as entradas extras com tampas ou vedação, se aplicável, para garantir a proteção do sistema.

Verificação Final: Certificar-se de que a caixa está bem fixada, alinhada e que não há folgas, testando sua estabilidade e funcionalidade.

Candida Eluiza Ferreira Alves
CREA Nº 379439CE

MEMORIAL DESCRITIVO

	OBRA: LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO		DATA: 17/03/2025	L.S. Hora: 84,44%							
	DESCRIÇÃO: Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cicero, incluindo a área de corrida de vaquejada.		BDI: 26,43%	L.S. Mês: 47,48%							
	LOCAL: Parque de Eventos Padre Cicero	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/02 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>		FONTES	VERSÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIAS
FONTES	VERSÃO										
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO										
SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO										
Composições Próprias	PRÓPRIAS										

6.4. 91952 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

Interruptor simples de 1 módulo, com capacidade de 10A/250V, utilizado para controle de circuitos elétricos. Este interruptor não acompanha suporte nem placa, sendo necessário utilizar suporte e placa compatíveis para a instalação.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Quantificar por unidade de interruptor simples instalado.

EXECUÇÃO:

Preparação do Local de Instalação: Marcar o ponto de instalação do interruptor, verificando a altura e a posição de acordo com o projeto e as normas de instalação elétrica.

Conexão dos Cabos: Com a energia desligada, conectar os cabos do circuito ao interruptor, observando a polaridade correta e o tipo de fiação recomendada para o interruptor de 10A/250V.

Fixação do Interruptor: Fixar o interruptor na caixa de passagem (já instalada), utilizando o suporte adequado, se necessário, e garantir que ele esteja bem posicionado e firme.

Instalação da Placa: Após fixar o interruptor no suporte, instalar a placa de acabamento, garantindo que a fiação esteja bem isolada e segura.

Verificação de Funcionamento: Realizar um teste para garantir que o interruptor está funcionando corretamente, ligando e desligando o circuito conforme desejado.

6.5. 101876 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Verifica-se o local da instalação. Para instalar o quadro de embutir o recorte na alvenaria já deve estar executado. Realiza-se a aplicação de argamassa nas laterais e parte posterior. Encaixa-se o quadro e verificar o prumo, realizando ajustes.

Uso do quadro de distribuição com barramento trifásico, de embutir, em chapa de aço galvanizado, para 6 disjuntores, incluindo barramento e argamassa traço 1:1:6 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo manual (para fixação do quadro).

9.25.1 - Critério de medição - unidade de medição: UN

1º - Utilizar a quantidade de quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado de embutir para 6 disjuntores, presente no projeto.

2º - O item remunera a mão-de-obra e material.

6.6. 10356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM² (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

Cabo isolado de PVC com tensão nominal de 750V e seção de 2,5 mm², utilizado em instalações elétricas para condução de energia. O cabo é adequado para uso em circuitos de baixa tensão, sendo isolado com PVC, o que proporciona resistência a desgastes mecânicos e proteção contra curtos-circuitos.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Quantificar por metro de cabo isolado PVC 750V 2,5 mm² instalado.

EXECUÇÃO:

Planejamento da Rota do Cabo: Antes de iniciar a instalação, planejar a rota do cabo, garantindo que ele passe de forma segura e eficiente pelo trajeto, evitando áreas de alto risco de desgaste ou danos mecânicos.

Corte do Cabo: Cortar o cabo de acordo com a medida necessária para o trajeto, levando em consideração as distâncias entre os pontos de conexão.

Preparação para Conexões: Remover o isolamento das extremidades do cabo com ferramentas adequadas, como decapadores, sem danificar os fios condutores.

Instalação do Cabo: Passar o cabo pelas conduites ou suportes de fixação, fixando-o de maneira adequada para evitar tensões e garantir que o cabo não se mova ou sofra estiramentos excessivos.

Conexões: Conectar as extremidades do cabo às terminais ou pontos de distribuição de energia, conforme as especificações do projeto elétrico, utilizando conectores ou terminais apropriados.

Teste de Funcionalidade: Após a instalação, realizar testes para garantir que o cabo esteja conduzindo a energia de forma adequada, sem falhas no sistema.

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA : 17/03/2025	L.S. Hora: 84,44%
DESCRIÇÃO:	Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cicero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	BDI : 26,43%	L.S. Mês: 47,48%
LOCAL:	Parque de Eventos Padre Cicero	FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

Verificação de Segurança: Certificar-se de que o cabo está corretamente isolado e protegido, evitando riscos de curto-circuito ou outros problemas elétricos.

6.7. I1075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

Eletroduto de PVC rígido de 3/4" (19 mm), utilizado para a proteção e condução de fiação elétrica em instalações residenciais, comerciais e industriais. O eletroduto é resistente a impactos, possui alta durabilidade e é adequado para condução de cabos em ambientes secos ou úmidos, com máxima tensão de 750V.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Quantificar por metro de eletroduto de PVC rígido 3/4" instalado.

EXECUÇÃO:

Planejamento da Rota do Eletroduto: Definir o trajeto onde o eletroduto será instalado, garantindo que ele passe de maneira segura, evitando áreas com possíveis fontes de calor excessivo ou riscos de danos mecânicos.

Corte do Eletroduto: Cortar o eletroduto de PVC rígido nas dimensões necessárias utilizando uma serra própria para PVC ou cortador de tubos, de forma precisa, evitando rebarbas nas extremidades.

Preparação para Conexões: Se necessário, fazer a preparação das extremidades do eletroduto com rebarbadores para garantir que as extremidades estejam livres de rebarbas e possam ser conectadas corretamente aos conectores, caixas de passagem ou outros componentes.

Instalação do Eletroduto: Fixar o eletroduto nas paredes, tetos ou pisos utilizando suportes ou braçadeiras próprias, garantindo que ele esteja devidamente preso, alinhado e nivelado ao longo do trajeto. Certificar-se de que o eletroduto não apresente curvas excessivas ou pontos de estresse.

Conexões e Extensões: Conectar as extremidades do eletroduto aos conectores ou caixas de passagem apropriados, utilizando conectores de PVC ou outros elementos compatíveis. Caso seja necessário estender o eletroduto, usar luvas de conexão ou uniões adequadas.

Teste de Instalação: Após a instalação, verificar se o eletroduto está corretamente posicionado e fixado, sem deformações ou obstruções, permitindo a passagem adequada dos cabos.

Verificação de Segurança: Certificar-se de que o eletroduto está livre de danos e que as conexões estão firmes, garantindo que o sistema de fiação esteja devidamente protegido e isolado, atendendo às normas de segurança elétrica.

6.8. C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

Deverão ser monofásico, conforme indicação no quadro de carga e diagrama unifilar do projeto elétrico, fabricação ELETROMAR ou similar, rigidamente fixados nos quadros.

6.9. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Deverão ser monofásico, conforme indicação no quadro de carga e diagrama unifilar do projeto elétrico, fabricação ELETROMAR ou similar, rigidamente fixados nos quadros.

6.10. C0466 BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1" (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

Braçadeira tipo "D", metálica, utilizada para fixação de tubos ou condutas com diâmetro de até 1". Fabricada em material metálico resistente, com acabamento adequado para proporcionar alta durabilidade e resistência à corrosão, sendo ideal para uso em instalações elétricas ou hidráulicas.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Quantificar por unidade de braçadeira tipo "D" instalada.

EXECUÇÃO:

Planejamento da Instalação: Identificar o local exato onde a braçadeira será instalada, garantindo que ela se alinhe corretamente com o tubo ou conduíte a ser fixado e atendendo aos requisitos de segurança e funcionalidade do projeto.

Preparação do Local de Fixação: Marcar os pontos de fixação da braçadeira nas superfícies onde ela será instalada

MEMORIAL DESCRITIVO

	OBRA:	LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA : 17/03/2025	L.S. Hora: 84,44%
	DESCRIÇÃO:	Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cicero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	BDI : 26,43%	L.S. Mês: 47,48%
	LOCAL:	Parque de Eventos Padre Cicero	FORTE	VERSÃO
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO
			Composições Próprias	PRÓPRIA

(como paredes, tetos ou suportes), garantindo que a instalação seja feita de forma estável e segura.
Fixação da Braçadeira: Colocar a braçadeira ao redor do tubo ou conduíte e, em seguida, fixá-la utilizando parafusos ou buchas adequadas, conforme as especificações do projeto. A braçadeira deve ser apertada de forma a garantir a firmeza, sem danificar o tubo ou conduíte.
Ajustes de Alinhamento: Certificar-se de que o tubo ou conduíte esteja devidamente alinhado e posicionado, utilizando a braçadeira para garantir que ele permaneça estável e seguro ao longo de sua extensão.
Verificação de Segurança: Após a instalação, verificar se a braçadeira está devidamente fixada e se o tubo ou conduíte não apresenta movimentos excessivos, garantindo que a instalação esteja estável e livre de riscos de danos futuros.

6.11. I1409 LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4" (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

Luva de PVC rígido para eletroduto de 3/4", utilizada para unir ou estender os eletrodutos de PVC. Fabricada em PVC resistente, a luva oferece alta durabilidade e proteção contra impactos, sendo ideal para garantir a continuidade das instalações elétricas ou hidráulicas em sistemas de condução de cabos ou tubos.
CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Quantificar por unidade de luva de PVC rígido instalada.
EXECUÇÃO:

Preparação do Eletroduto: Antes de instalar a luva, verificar se as extremidades dos eletrodutos estão limpas e sem rebarbas, utilizando um cortador ou lixa apropriada para garantir um encaixe perfeito.
Instalação da Luva: Inserir a luva nas extremidades dos eletrodutos, alinhando-a corretamente para garantir a união segura. Caso necessário, aplicar uma leve pressão para garantir que a luva esteja firmemente encaixada.
Fixação do Eletroduto: Se a instalação exigir, fixar os eletrodutos conectados com a luva usando braçadeiras ou suportes adequados, garantindo que os tubos estejam alinhados e estáveis ao longo do percurso.
Verificação de Vedação: Após a instalação, verificar se a luva está bem ajustada e sem folgas, garantindo que a união entre os eletrodutos esteja segura e sem risco de desconexão ou danos.
Teste de Funcionalidade: Certificar-se de que os eletrodutos conectados pela luva estão devidamente alinhados e prontos para receber a fiação, realizando testes, se necessário, para garantir a segurança e a integridade do sistema de condução.

6.12. 00039272 CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

Curva 90 graus curta de PVC rígido roscável, com diâmetro de 3/4". Utilizada para realizar a mudança de direção em instalações de eletrodutos, permitindo a continuidade das linhas de condução de cabos ou fios. Fabricada em PVC resistente, a curva é ideal para instalações elétricas, garantindo durabilidade, resistência e facilidade na instalação.
CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Quantificar por unidade de curva 90 graus curta de PVC rígido instalada.
EXECUÇÃO:

Preparação dos Eletrodutos: Antes da instalação, cortar as extremidades dos eletrodutos de PVC de maneira reta e sem rebarbas, utilizando ferramentas adequadas, para garantir um encaixe perfeito com a curva.
Rosqueamento da Curva: Rosquear a curva 90 graus nos eletrodutos de PVC, garantindo que ela esteja bem fixada e alinhada. Verificar se a rosca da curva está corretamente encaixada com a rosca do eletroduto para evitar folgas ou vazamentos.
Fixação da Curva: Após a rosca da curva ser fixada, utilizar braçadeiras ou suportes para garantir que o eletroduto e a curva permaneçam alinhados e seguros durante o percurso. A curva deve estar bem posicionada para que a mudança de direção seja suave e sem tensões nos cabos.
Verificação de Estabilidade e Alinhamento: Certificar-se de que a curva 90 graus esteja firmemente instalada, sem folgas e com o ângulo de 90 graus adequado para a mudança de direção, permitindo a passagem eficiente e segura dos cabos.
Testes e Conferência Final: Verificar se a curva está estável e se a instalação dos eletrodutos está correta, sem riscos de movimentação ou falhas. Testar, se necessário, para garantir a integridade da condução elétrica ou de cabos.

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA : 17/03/2025 BDI : 26,43%
	DESCRIÇÃO:	Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cicero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	L.S. Hora: 84,44% L.S. Mês: 47,48%
LOCAL:	Parque de Eventos Padre Cicero	FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

6.13. 00039805 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

Quadro de distribuição em PVC, destinado a instalações elétricas de embutir, com barramento para conexões de terra e neutro. O quadro é projetado para abrigar disjuntores e proteger os circuitos elétricos. Fabricado em material PVC resistente, oferece alta durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de manutenção. O barramento terra/neutro garante a correta aterramento e separação dos circuitos, conforme as normas de segurança elétrica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Quantificar por unidade de quadro de distribuição instalado.

EXECUÇÃO:

Preparação do Local de Instalação: Escolher o local adequado para a instalação do quadro de distribuição, levando em consideração a acessibilidade, ventilação e facilidade de manutenção, conforme as normas elétricas locais. Marcar o ponto de fixação e garantir que o local esteja limpo e livre de obstruções.

Corte e Abertura para Embutir o Quadro: Realizar o corte na parede ou superfície onde o quadro será embutido, utilizando ferramentas adequadas, como serra ou serra-copo, para garantir um encaixe perfeito e seguro do quadro.

Instalação do Quadro de Distribuição: Posicionar o quadro de distribuição no local de instalação e fixá-lo firmemente na parede ou superfície, utilizando parafusos ou suportes específicos para garantir a estabilidade do quadro.

Conexões dos Barramentos Terra/Neutro: Conectar corretamente os cabos do barramento terra e neutro aos terminais correspondentes, assegurando que as conexões estejam firmes e seguras, evitando qualquer risco de falha no sistema de aterramento.

Instalação dos Disjuntores: Instalar os disjuntores nos trilhos do quadro de distribuição, seguindo o projeto elétrico, e realizar as conexões dos cabos de alimentação aos terminais dos disjuntores, garantindo a correta polaridade e segurança do sistema.

Fechamento e Acabamento: Após a instalação dos componentes internos, fechar o quadro com a tampa de PVC, garantindo que esteja devidamente fixada e selada para evitar o ingresso de poeira ou umidade.

Teste de Funcionamento: Após a instalação, realizar os testes necessários para verificar o funcionamento correto do quadro de distribuição, incluindo a verificação das conexões de terra, neutro e disjuntores, garantindo que o sistema esteja operando de forma segura e eficaz.

Verificação de Segurança: Certificar-se de que todas as conexões estão seguras, que o quadro está fixado corretamente e que o sistema de aterramento está devidamente conectado e funcionando conforme as normas de segurança elétrica.

6.14. 91957 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

Interruptor simples de 1 módulo, com capacidade de 10A, utilizado para controle de circuitos elétricos. Este modelo inclui também um interruptor paralelo de 1 módulo, permitindo o controle de um circuito de um ponto, com a possibilidade de acionar a carga de dois locais distintos (para interrupção ou controle de energia de forma paralela). Ambos os interruptores são fabricados para resistir à corrente nominal de 10A.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Quantificar por unidade de conjunto de interruptor simples com interruptor paralelo instalado.

EXECUÇÃO:

Preparação do Local de Instalação: Marcar os pontos de instalação dos interruptores, considerando a altura e a posição de acordo com as normas e o projeto elétrico, garantindo fácil acesso e operação.

Conexão dos Cabos: Com a energia desligada, realizar a conexão dos cabos aos terminais dos interruptores, observando as polaridades corretamente para os interruptores simples e paralelo. O interruptor paralelo deve ser conectado de acordo com o sistema de controle desejado, que permite a operação do circuito a partir de dois locais distintos.

Fixação dos Interruptores: Fixar os interruptores na caixa de passagem ou na estrutura de embutir, utilizando suportes ou parafusos apropriados. Certificar-se de que os interruptores estão bem alinhados e firmemente fixados na posição correta.

Instalação da Placa de Acabamento: Após a fixação dos interruptores, colocar a placa de acabamento para garantir a estética e proteção dos componentes. A placa deve ser fixada adequadamente, sem deixar folgas.

MEMORIAL DESCRITIVO		DATA : 17/03/2025	L.S. Hora: 84,44%
		OBRA: LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	BDI : 26,43%
DESCRIÇÃO: Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cicero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	FONTE	VERSÃO	
LOCAL: Parque de Eventos Padre Cicero	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
	SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	
	Composições Próprias	PRÓPRIA	

Verificação de Funcionamento: Após a instalação, realizar testes para garantir que os interruptores estão funcionando corretamente, ou seja, que o interruptor simples controla o circuito como esperado e que o interruptor paralelo permite o controle de um ponto diferente com a mesma eficácia.

Verificação de Segurança: Certificar-se de que todas as conexões estão seguras e sem risco de curto-circuito, que os interruptores estão operando de acordo com a capacidade de 10A, e que o sistema elétrico está funcionando de maneira segura e eficiente.

6.15. C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Tomada dupla de embutir 2P+T, incluído suporte e placa, 10A/250V. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Quantificar por unidade de tomada dupla instalada. 3. EXECUÇÃO: - Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos às tomadas (módulo); - Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte (não contemplado na composição).

6.16. I1105 ESPELHO 4"X2" OU 3"X3" (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

Espelho de 4"x2" ou 3"x3", utilizado em instalações elétricas para cobrir e proteger caixas de distribuição, conexões e dispositivos elétricos. Fabricado em material metálico ou PVC resistente, o espelho proporciona acabamento estético e funcional, garantindo proteção contra contato acidental com os terminais elétricos e melhor organização do ambiente.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Quantificar por unidade de espelho instalado.

EXECUÇÃO:

Preparação do Local de Instalação: Identificar a posição correta para fixar o espelho, levando em consideração o tipo de caixa de passagem ou ponto de instalação que será coberto. O local deve ser acessível e adequado, conforme as normas do projeto elétrico.

Alinhamento e Fixação: Colocar o espelho sobre a caixa ou ponto de instalação, alinhando-o corretamente para que cubra completamente a abertura e se encaixe adequadamente. Em seguida, fixá-lo utilizando parafusos ou presilhas adequadas, garantindo que o espelho esteja seguro e nivelado.

Verificação de Ajuste e Estabilidade: Após a fixação, verificar se o espelho está bem posicionado, sem folgas, e se cobre completamente a caixa ou ponto de instalação, protegendo adequadamente os componentes internos.

Teste de Funcionamento: Garantir que o espelho esteja firmemente instalado e que o ambiente elétrico esteja funcional, com o espelho cumprindo sua função de proteção e acabamento.

Verificação de Segurança: Certificar-se de que o espelho está corretamente fixado e não apresenta risco de soltar, além de garantir que a instalação elétrica sob o espelho esteja segura e em conformidade com as normas de segurança.

6.17. 00038194 LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) (UN)

Crítérios para quantificação dos serviços:

- Será medido por unidade de lâmpada instalada - un.

Crítérios de aferição:

• Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução. Execução:

- Encaixa-se a lâmpada ao soquete da luminária.
- Coloca-se o vidro da luminária.
- Fixa-se a luminária através de parafusos.

6.18. C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

Deverão ser monofásico, conforme indicação no quadro de carga e diagrama unifilar do projeto elétrico, fabricação ELETROMAR ou similar, rigidamente fixados nos quadros.

6.19. I2312 ELETRICISTA (H)

O serviço de eletricitista engloba a instalação, manutenção e reparo de sistemas elétricos em residências, comércios e indústrias. Isso inclui a execução de circuitos elétricos, cabeamento, instalação de equipamentos, troca de fiação, disjuntores, interruptores, tomadas, além da realização de diagnósticos e reparos em sistemas elétricos defeituosos. O eletricitista é responsável por garantir que as instalações elétricas sigam as normas de segurança, como a NR 10, e que os sistemas funcionem de forma segura e eficiente.

MEMORIAL DESCRITIVO

	OBRA:	LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA : 17/03/2025	L.S. Hora: 84,44%							
	DESCRIÇÃO:	Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cicero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	BDI : 26,43%	L.S. Mês: 47,48%							
	LOCAL:	Parque de Eventos Padre Cicero	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/02 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Propriet</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	Composições Propriet	PRÓPRIA
FORTE	VERSÃO										
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO										
SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO										
Composições Propriet	PRÓPRIA										

6.20. 10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA (H)

O ajudante de eletricista é o profissional responsável por auxiliar o eletricista em diversas tarefas relacionadas à instalação, manutenção e reparo de sistemas elétricos. Suas funções incluem o fornecimento de ferramentas, organização do local de trabalho, preparação de materiais e apoio na execução de serviços, como instalação de cabos, fiação, disjuntores, tomadas e outros componentes elétricos. Embora o ajudante não execute tarefas de maior complexidade técnica, ele desempenha um papel essencial para a execução eficiente e segura dos serviços de eletricista.

7. MANUTENÇÃO HIDRÁULICA

7.1. C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

1. Critérios para quantificação dos serviços: • Será medido por unidade de chuveiro instalado - un. 2. Critérios de aferição: • Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerada a equipe direta composta por oficiais e ajudantes que auxiliam na instalação ou no transporte horizontal do chuveiro. • Na análise de produtividade foram considerados os tempos úteis e ociosos durante a jornada de trabalho da equipe. • Foram consideradas somente as perdas dos materiais que envolvem moldagem "in loco". 3. Execução: • Passar a fita veda rosca na extremidade do cano do chuveiro. • Encaixar o cano ao ponto de saída de água na parede. • Rosquear o chuveiro até a completa fixação e de modo que a ducha fique virada para baixo. ABNT NBR 15206: 2005 – Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio.

7.2. 17603 SIFÃO PVC MULTI-USO (PIAS/TANQUES/LAVATÓRIO) (UN)

Critérios para quantificação dos serviços:
• Será medido por unidade de sifão.

7.3. 00010422 BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFÃO APARENTE, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO) (UN)

Serviço de Instalação de Bacia Sanitária (Vaso) com Caixa Acoplada, Sifão aparente, de Louça Branca

A instalação de bacia sanitária (vaso) com caixa acoplada e sifão aparente de louça branca deve ser executada de acordo com as normas técnicas e as melhores práticas para garantir funcionalidade, segurança e durabilidade. O serviço será realizado conforme as seguintes diretrizes:

1. Preparação do Local

Verificação da Infraestrutura: Antes de iniciar a instalação, é essencial verificar a infraestrutura existente, como os encanamentos de esgoto e a alimentação de água, para garantir que estejam em boas condições e atendam às especificações do fabricante da bacia sanitária.

Ajustes no Piso: O local onde a bacia será instalada deve estar nivelado e preparado. Se necessário, faça a limpeza do piso e remova qualquer sujeira ou resíduos que possam interferir na fixação e estabilidade da bacia.

2. Posicionamento da Bacia

Marcação de Posições: Com a bacia e a caixa acoplada fora do local, marque as posições dos furos de fixação no piso, utilizando a bacia como modelo para a localização dos furos. Certifique-se de que a bacia esteja alinhada corretamente com o encanamento de esgoto e a alimentação de água.

Furação do Piso: Realize a furação do piso com broca adequada para o tipo de material, garantindo que os furos fiquem alinhados com as posições de fixação.

3. Instalação do Sifão e Conexões

Instalação do Sifão: O sifão aparente deve ser instalado entre a bacia e a rede de esgoto, garantindo que as conexões estejam firmemente encaixadas. O sifão deve ser ajustado de forma a evitar qualquer vazamento.

Conexão da Alimentação de Água: A alimentação de água que vem da rede de abastecimento deve ser conectada à caixa acoplada de forma segura, utilizando mangueiras flexíveis apropriadas e vedação adequada para evitar vazamentos.

4. Fixação da Bacia e Caixa Acoplada

Fixação da Bacia ao Piso: Coloque a bacia no local marcado e ajuste-a para garantir que fique nivelada. Em seguida, fixá-la ao piso com os parafusos adequados, utilizando arruelas de vedação para evitar vazamentos nas conexões.

Fixação da Caixa Acoplada: A caixa acoplada deve ser instalada no ponto de conexão de água e fixada na parte superior da bacia, conforme o modelo do produto. A fixação deve ser segura, mas sem apertar excessivamente para não danificar a louça.

MEMORIAL DESCRITIVO

	OBRA:	LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO.	DATA : 17/03/2025	L.S. Hora: 89,44%
	DESCRIÇÃO:	Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cicero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	BDI : 26,43%	L.S. Mês: 47,48%
LOCAL:	Parque de Eventos Padre Cicero	FONTE	VERSÃO	
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	

5. Verificação e Testes

Verificação de Vazamentos: Após a instalação, abra o registro de água e acione a válvula de descarga da caixa acoplada. Verifique se há vazamentos nas conexões de água, esgoto e sifão.

Teste de Funcionamento: Acione várias vezes a descarga para garantir que a bacia sanitária funcione corretamente, sem obstruções ou falhas no sistema de escoamento.

6. Acabamento

Ajuste de Acabamentos: Caso haja espaços visíveis entre a base da bacia e o piso, aplique uma vedação adequada, como silicone ou massa específica para acabamento, para garantir a estética e impedir a infiltração de sujeira e umidade.

Limpeza do Local: Após a instalação, limpe a área ao redor da bacia, retirando resíduos de material e garantindo que o local esteja pronto para uso.

7.4. 86906 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

1. Critérios para quantificação dos serviços: • Será medido por unidade de torneira - un. 2. Critérios de aferição: • Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e ajudantes que estavam envolvidos na execução do sistema de impermeabilização. • O traço indicado na composição refere-se ao volume de materiais, sendo a areia dada em volume de areia úmida. • O aditivo foi considerado sendo aplicado na mistura da argamassa, não tendo seu esforço contabilizado nessa composição. 3. Execução: • Passar a fita veda rosca na extremidade do caño do chuveiro. • Encaixar o cano ao ponto de saída de água na parede. • Rosquear o chuveiro até a completa fixação e de modo que a torneira fique virada para baixo. ABNT NBR 8039: 1983, Projeto e execução de telhados com telhas cerâmicas tipo francesa – Procedimento; ABNT NBR 15310, Componentes cerâmicos - Telhas - Terminologia, requisitos e métodos de ensaio.

7.5. 00000377 ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL (UN)**ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:**

O assento sanitário de plástico tipo convencional é um acessório utilizado para cobrir a bacia sanitária, proporcionando conforto e higiene. Geralmente fabricado em plástico de alta resistência, o assento tem um design simples, mas funcional, adequado para a maioria das bacias sanitárias. Ele é fixado com parafusos e arruelas, garantindo estabilidade durante o uso. O modelo convencional é popular por sua durabilidade, facilidade de manutenção e custo acessível.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Quantificar por unidade de assento sanitário de plástico instalado.

EXECUÇÃO:

Preparação da Bacia Sanitária: Antes da instalação, verificar se a bacia sanitária está corretamente posicionada e limpa. As superfícies de contato do assento com a bacia devem estar livres de sujeira e umidade para garantir uma boa fixação.

Posicionamento do Assento: Colocar o assento sanitário sobre a bacia, alinhando os furos de fixação do assento com os furos da bacia. O assento deve estar centralizado e nivelado para garantir conforto e funcionalidade.

Fixação do Assento: Utilizar os parafusos e arruelas fornecidos com o assento para fixá-lo na bacia. Aperte os parafusos de forma adequada, garantindo que o assento esteja bem preso, sem excessos que possam danificar o plástico ou a bacia.

Verificação de Estabilidade: Após a fixação, testar a estabilidade do assento, verificando se ele está seguro e não apresenta folgas ou instabilidade. Realizar ajustes caso necessário para garantir que o assento fique firme e não se mova durante o uso.

Teste Final: Após a instalação, certificar-se de que o assento esteja alinhado corretamente e funcionando adequadamente, proporcionando conforto e segurança ao usuário.

7.6. 88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

O encanador ou bombeiro hidráulico é o profissional responsável pela instalação, manutenção e reparo de sistemas hidráulicos, incluindo redes de água potável, esgoto, drenagem, gás e sistemas de aquecimento. O serviço de encanador envolve uma ampla gama de atividades, que podem incluir a instalação de canos, conexões, válvulas, torneiras, chuveiros, sistemas de esgoto e bombas. "Encargos complementares" referem-se a custos adicionais associados ao serviço, como o uso de ferramentas específicas, materiais extras, deslocamento ou equipamentos necessários para a execução do trabalho.

7.7. C2095 RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

MEMORIAL DESCRITIVO

Folha Nº 54

	OBRA:	LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA : 17/03/2025	L.S. Hora: 84,44%
	DESCRIÇÃO:	Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cicero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	BDI : 26,43%	L.S. Mês: 47,48%
	LOCAL:	Parque de Eventos Padre Cicero	FONTE	VERSÃO
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO
			Composições Próprias	PRÓPRIA

Critério de medição – unidade de medição: m^{1º} - Será medido pelo comprimento de alvenaria rasgada; 2º - O item remunera o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de abertura e fechamento de rasgos em alvenaria para passagem de tubulações com diâmetros de 15,00 a 25,00mm, 32,00 a 50mm e de 65,00 a 100,00mm.

7.8. C1238 ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

Critério de medição – unidade de medição: m. 1º - Será medido pelo comprimento total de rasgos preenchido; 2º - O item remunera o fornecimento de cimento, cal hidratada, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do enchimento.

7.9. C2159 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4") (UN)

O **registro de gaveta bruto D=32mm** é um tipo de componente utilizado em sistemas hidráulicos ou de encanamento. Este item refere-se a uma válvula de gaveta, que é uma peça destinada a controlar o fluxo de líquidos ou gases em um tubo, permitindo ou interrompendo o escoamento.

Aqui está uma descrição detalhada do item:

- **Registro de Gaveta:** Esse tipo de registro tem uma "gaveta" ou uma lâmina que se move para dentro ou para fora de um assento para bloquear ou permitir a passagem do fluido. É usado em sistemas onde é necessário um controle de fluxo bem preciso, funcionando principalmente para abertura e fechamento total do fluxo.

- **Bruto:** O termo "bruto" indica que o registro não foi acabado ou tratado, ou seja, ele está em sua forma inicial, sem pintura ou outros acabamentos finais que podem ser feitos posteriormente.

- **D=32mm:** Refere-se ao diâmetro nominal da rosca ou da parte interna do registro, que é de 32 milímetros. Esse valor indica o tamanho da conexão do componente, sendo importante para garantir a compatibilidade com os tubos ou acessórios aos quais será instalado.

Este tipo de registro é frequentemente usado em instalações de encanamento industriais, comerciais ou até residenciais, para controlar o fluxo de água, gás ou outros fluidos em sistemas fechados.

8. RETELHAMENTO

8.1. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

01. Critério de Medição:

Pela área medida em projeção horizontal – m²

02. Procedimento Executivo:

A colocação das telhas deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral e prosseguindo-se em direção à cumeeira. As telhas da fiada seguinte são colocadas de forma a se encaixarem perfeitamente naquelas da fiada anterior. Posicionar simultaneamente as telhas em todas as águas do telhado, para que seu peso seja distribuído uniformemente sobre a estrutura de madeira.

9. PINTURA DO PALCO

9.1. 104641 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Características:

Tinta acrílica Premium, cor branco fosco – tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium.

Execução:

Considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos; Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;

MEMORIAL DESCRITIVO		Folha Nº 55	
			OBRA: LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO
DESCRIÇÃO: Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cicero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	LOCAL: Parque de Eventos Padre Cicero	FONTE	VERSÃO
		SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/02 COM DESONERAÇÃO <small>Composição Própria</small>	PRÓPRIA

Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

Informações complementares:

Adotaram-se as tintas classificadas como Premium, uma vez que, devido ao seu poder de cobertura e necessidade de um número menor de demãos, torna mais econômico o serviço de pintura que as demais. Sendo assim, esse nível de desempenho não se aplica para as tintas econômica e Standard

RESUMO DO ORÇAMENTO			
OBRA:	LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CIGERO	DATA : 17/03/2025	L.S. Hora: 84,44%
		BDI : 26,43%	L.S. Mês: 47,48%
DESCRIÇÃO:	Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cícero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	FORTE	VERBAO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	Parque de Eventos Padre Cícero	SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	PINTURA DA ARQUIBANCADA	R\$ 17.169,41	20,88%
2	PINTURA DOS RESTAURANTES	R\$ 51.425,61	62,53%
3	MANUTENÇÃO EM ESCRITÓRIO	R\$ 3.649,10	4,44%
4	MANUTENÇÃO EM PORTÃO DA LATERAL	R\$ 1.245,76	1,51%
5	SERVIÇO DE ALVENARIA	R\$ 37,33	0,05%
6	ELÉTRICA DO PALCO	R\$ 3.478,37	4,23%
7	MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 1.930,16	2,35%
8	RETELHAMENTO	R\$ 2.751,33	3,35%
9	PINTURA DO PALCO	R\$ 558,81	0,68%
10	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 21.737,59	0,00%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 21.737,59 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 82.245,88
		VALOR TOTAL:	R\$ 103.983,47

COMPOSIÇÃO DO BDI			
	OBRA:	LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA : 17/03/2025 BDI : 26,43%
	DESCRIÇÃO:	Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cicero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	L.S. Hora: 64,44% L.S. Mês: 47,48%
	LOCAL:	Parque de Eventos Padre Cicero	FONTE: SEINFRA SINAPI Composições Próprias
			VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO 2025/02 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	6,16%
	TOTAL	6,96%

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	0,71%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	4,98%

Impostos		
I	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	11,15%

BDI = 26,43%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA : 17/03/2025	L.S. Hora: 84,44%
DESCRIÇÃO:	Levantamento de manutenções necessárias em todo parque de eventos Padre Cicero, incluindo a área de corrida de vaquejada.	BDI: 26,43%	L.S. Mês: 47,48%
LOCAL:	Parque de Eventos Padre Cicero	FONTE	VERBÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO
		Compostagem Própria	PRÓPRIA

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251615734

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 INICIAL
 Folha Nº 59

1. Responsável Técnico

CANDIDA ELUIZA FERREIRA ALVES
 Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **0622924214**
 Registro: **379439CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DO JUAZEIRO DO NORTE**
RUA INTERVENTOR FRANCISCO ERIVANO CRUZ
 Complemento:
 Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.974.082/0001-14**
 Nº: **120**
 CEP: **63010015**
 ART Vinculada: **CE20251581425**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
 Valor: **R\$ 2.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA VICENTE TEIXEIRA DE MACÊDO
 Complemento:
 Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**
 Data de Início: **10/04/2025**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DO JUAZEIRO DO NORTE**

Bairro: **PLANALTO**
 UF: **CE**

Nº: **05**
 CEP: **63047245**
 Coordenadas Geográficas: **-7.243932, -39.301423**
 Código: **Não Especificado**
 CPF/CNPJ: **07.974.082/0001-14**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	16.945,70	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	16.945,70	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Referente ao orçamento para manutenção do Parque de Eventos Padre Cicero.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha:
CANDIDA ELUIZA FERREIRA ALVES
 RNP: **0622924214**
 Data: **11/04/2025 15:41:49**

CANDIDA ELUIZA FERREIRA ALVES - CPF: 062.639.723-51

PREFEITURA MUNICIPAL DO JUAZEIRO DO NORTE - CPF: 07.974.082/0001-14

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **10/04/2025** Valor pago: **R\$ 103,03** Nosso Número: **8217821683**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yDb9D
 Impresso em: 11/04/2025 às 15:41:49 por: ip: 167.250.99.92

www.crea-ce.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
 Fax: (85) 3453-5804





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 60

ANEXO II

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS



ANEXO II
MODELO DE CAPA DA PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.04.16.2.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Dispensa de Licitação.

Declaramos que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/materiais especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) do presente Processo de Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na realização da manutenção das instalações do Parque de Eventos Padre Cícero, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas abaixo:

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Total
1	Serviços a serem prestados na realização da manutenção das instalações do Parque de Eventos Padre Cícero, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE	Serv	1	

O valor total da proposta é de R\$ (.....).

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Cidade:
Telefone: e-mail:

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Representante Legal:
CPF:
Telefone: e-mail:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Conta para depósito:

Titular:

Local e Data:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 62 X

.....
Carimbo e Assinatura do Proponente

Handwritten signature



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 63

ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

A empresa, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº, por intermédio do seu representante legal, o Sr(a)..... portador(a) da Carteira de identidade nº e CPF nº, **DECLARA** que:

- a) - A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta;
- b) - Não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;
- c) - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) - Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Local e data

.....
(Assinatura e Carimbo CNPJ)

(PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

Handwritten signature



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO Nº...../.....

Contrato que entre si fazem o Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa, para o fim que nele se declara.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Cultura, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Renato Wilamis de Lima Silva, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada por, inscrito(a) no CPF sob o nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.04.16.2, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133, 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - Conforme as prescrições do artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, devidamente homologado/autorizado pelo Sr. Renato Wilamis de Lima Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços a serem prestados na realização da manutenção das instalações do Parque de Eventos Padre Cícero, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE.

2.2. Vinculam a este contrato, independentemente de transcrição:

2.2.1. Projetos;

2.2.2. Edital da Licitação;

2.2.3. Proposta da contratada;

2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2.3. O regime de execução é o de **empreitada por preço global**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, PRAZO, EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO

3.1. O presente Contrato terá vigência **até 31/12/2025**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **30 (trinta) dias**, de acordo com o cronograma físico-financeiro, a contar da data de recebimento da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2. A prorrogação do presente contrato é condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

b) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

3.2.1. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do Contratante.

3.3. A contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, firmado por ambas as partes.



3.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

3.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando a contratada tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam nos Projetos, anexo a este Contrato.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, PAGAMENTO, REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....).

5.2. No valor acima, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O prazo para pagamento à contratada e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no cronograma físico-financeiro, anexo a este Contrato, em conformidade com os serviços executados e medições apresentadas e atestadas pela fiscalização do Contratante.

5.4. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado.

5.5. O orçamento estimado pela Administração baseou-se em tabelas referenciais oficiais, descritas nos projetos, sendo que devem estas serem seguidas para fins de reajuste.

5.6. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo de Construção - INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.7. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.8. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.8.1. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

5.9. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.10. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.11. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.12. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.

5.13. Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica



extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

5.14. O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações do Contratante:

- 6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 6.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas nos Projetos;
- 6.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 6.5. Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 6.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- 6.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal, no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143, da Lei nº 14.133/2021;
- 6.8. Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e nos Projetos;
- 6.9. Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 6.10. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;
- 6.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
 - 6.11.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada;
- 6.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;
- 6.13. Notificar os emitentes das garantias, caso estas tenham sido exigidas, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
- 6.14. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 6.15. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 6.16. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
 - a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
 - b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
 - c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
 - d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e
 - e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
- 6.16.1. A documentação disposta acima deverá ser apresentada de acordo com o tipo de obra ou serviços de engenharia contratado;
- 6.17. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;



6.18. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela Contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;

6.19. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

6.20. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.2. Manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;

7.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo Contratante, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

7.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

7.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

7.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis;

7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;

7.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

7.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

7.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;



- 7.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- 7.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 7.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- 7.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações do Poder Público, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 7.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres;
- 7.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 7.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, nos termos do art. 116, da Lei nº 14.133/2021;
- 7.20. Comprovar a reserva de cargos, a que se refere a subcláusula acima, sempre que for solicitado, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 7.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;
- 7.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 7.24. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
- 7.25. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do projeto;
- 7.26. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante;
- 7.27. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 7.28. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante;
- 7.29. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;
- 7.30. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação;
- 7.31. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 7.32. Elaborar o Diário de Obra incluindo todas as informações pertinentes sobre o andamento dos serviços, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;
- 7.33. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;



7.34. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia;

7.35. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações;

7.36. Providenciar, de acordo com o objeto contratado, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.

8.2. A contratada apresentará, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

8.3. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que a contratada não pague o prêmio nas datas convencionadas.

8.4. A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

8.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 8.6 deste contrato.

8.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a contratada ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

8.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

8.7.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

8.7.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

8.7.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

8.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 8.7, observada a legislação que rege a matéria.

8.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.

8.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

8.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

8.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.



8.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado.

8.14. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

8.14.1. O emitente da garantia ofertada pela contratada deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).

8.14.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos das regulamentações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

8.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que a contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

8.16. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

8.17. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

8.18. A contratada autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

8.19. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente nos Projetos.

CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência, quando à contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.2.4. Multa:

9.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

9.2.4.2. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.



9.2.4.3. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.8. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.11. Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a contratada possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.



10.2. Se a execução dos serviços contratados não for cumprida no prazo estipulado, a vigência poderá ser prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

10.3. Quando a não conclusão do contrato, referida no item anterior, decorrer de culpa da contratada:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.4. Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. A contratada é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

13.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 74

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.CPF.....

2.CPF.....



PORTARIA Nº 0303, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 136, de 23 de março de 2023, que institui a Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte, alterando a redação dos parágrafos 1º e 2º do Art. 6ºB, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, em atenção à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** WANDSON DE FREITAS PEREIRA, portador do RG nº 2001034066097 SSP/CE, inscrito no CPF nº 993.888.043-68, para o cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL



PARECER JURÍDICO

ADMINISTRATIVO. LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO I DA LEI Nº 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. CABIMENTO PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento que visa a contratação de serviços a serem prestados na realização da manutenção das instalações do Parque de Eventos Padre Cícero, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Preliminarmente, destaca-se que a análise declinada no parecer da Assessoria Jurídica limita-se aos aspectos estritamente jurídicos e de regularidade formal do procedimento, portanto, não são objeto de manifestação jurídica juízos de conveniência e oportunidade das autoridades competentes sobre a definição do objeto e da melhor maneira de atender à necessidade pública, bem como a revisão e conferência de cálculos, fórmulas ou indicadores, tabelas, técnicas de avaliação ou medição, e outros aspectos alheios às atribuições e aos conhecimentos técnicos da função de assessoramento jurídico. Nesse sentido, cumpre ressaltar, no que tange ao papel do assessoramento jurídico, que este parecer se cinge ao controle prévio de legalidade das contratações diretas, para fins de atendimento ao artigo 53, § 4º da Lei n. 14.133/2021, conforme abaixo:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

(...)

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.



Consta nos autos que a necessidade da referida contratação, asseverando o Agente de Contratação que os autos do processo foram enviados a ele, para elaboração do Aviso de Contratação Direta, para Dispensa de Licitação.

Encaminham-se a minuta do Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, sendo enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021.

É o que merece ser relatado. OPINO.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

Convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

O artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 possibilita a dispensa do procedimento licitatório para obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores com valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), atualizados pelo Decreto nº 11.871/2023, conforme determina o artigo 182 também da Lei n. 14.133/2021, os quais seguem replicados a seguir:

Lei n. 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice



que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.

Decreto n. 11.871/2023

(...)

inciso I do caput do art. 75 - R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos)

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato.

Analisada a minuta do Aviso de Dispensa de Licitação, percebe-se que suas disposições estão, em linhas gerais, adequadas ao padrão jurídico-formal aplicável à espécie.

Da análise da minuta do contrato, vinculada ao Aviso de Dispensa de Licitação, entende-se que os requisitos mínimos do Art. 92 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos, havendo o atendimento aos preceitos legais, bem como a observância das minúcias necessárias a adequada prestação do serviço.

O preço máximo total estimado para a contratação, conforme se extrai do Termo de Referência/ Projeto Base, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, inciso I da Lei nº. 14.133/21.

No que concerne aos documentos prescritos nos incisos de V a VIII do artigo 72 da Lei n. 14.133/2021, a juntada destes deverá ocorrer após a fase "competitiva" da contratação, que será precedida de divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei n. 14.133/2021.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de



recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos do processo.

Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização da contratação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura.

III - DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, conclui-se, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, esta Assessoria Jurídica entende pela possibilidade da dispensa de licitação, **pelo que se conclui e se opina pela aprovação e regularidade do processo adotado até o presente momento**, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente, recomendando-se a continuidade do trâmite processual, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de abril de 2025.

Licya Thais Duarte Cruz

Licya Thais Duarte Cruz
Assessoria Jurídica
OAB/CE nº 51.339



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha nº 80

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO

Dispensa de Licitação nº 2025.04.16.2



- RESUMO DO PROCESSO -

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica

TIPO: Menor Preço - Valor Global

AVISO N° 2025.04.16.2

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na realização da manutenção das instalações do Parque de Eventos Padre Cícero, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Aviso de Dispensa.

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Dispensa Eletrônica n° 2025.04.16.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na realização da manutenção das instalações do Parque de Eventos Padre Cícero, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, com abertura marcada para o dia **25 de abril de 2025**, com início da disputa às **08:30** e término às **14:30** horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, n° 120, 1° andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de abril de 2025.

Renato Wilamis de Lima Silva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha nº 82

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Extrato do Aviso de Dispensa nº 2025.04.16.2. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Dispensa Eletrônica nº 2025.04.16.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na realização da manutenção das instalações do Parque de Eventos Padre Cícero, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, com abertura marcada para o dia **25 de abril de 2025**, com início da disputa às **08:30** e término às **14:30** horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (85)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 16 de abril de 2025. Renato Wilamis de Lima Silva – Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Cultura.

EDITAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 83

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2024.07.10.0003. Partes: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO e a empresa JOSÉ DANNUBIO RODRIGUES DA SILVA MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 54.345.309/0001-42. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas dos aparelhos Condicionadores de Ar do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO. Valor Global: R\$ 11.970,00 (onze mil, novecentos e setenta e sete reais). Fundamento Legal: ART. 95, § 2º, da LEI nº 14.133, de 1º de agosto de 2021.

Extrato do Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato de nº 2024.07.10-0003, oriundo da dispensa de licitação n.º 2024.06.21.1 Conforme justificativa no processo administrativo próprio. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa J LIMA DE ALENCAR. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato de nº 2024.07.10-0003, oriundo da dispensa de licitação n.º 2024.06.21.1, conforme justificativa no processo administrativo próprio, cujo objeto do contrato é a locação de equipamento do tipo servidor, com hospedagem em nuvem e acesso remoto, garantindo a guarda de arquivos e backups para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte - CE. Vigência: Até 10 de novembro de 2025. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Jônatas Lima Alencar.

Data de Assinatura do Aditivo: 10 de março de 2025.

EDITAIS DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Extrato do Aviso de Dispensa nº 2025.04.16.2. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da licitação eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Dispensa de Licitação nº 2025.04.16.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na realização da manutenção das instalações do Parque de Eventos Padre Cícero, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, com abertura marcada para o dia 16 de abril de 2025, com início da disputa às 08:30 e término às 10 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 124, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88) 3399-2352, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail epb@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 16 de abril de 2025, Renato Wilamis de Lima Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.28-0002

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.02.28.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte e a empresa BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.829.511/0001-77. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres no âmbito nacional, destinadas a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Taxa de Agenciamento: 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Valor do Contrato: R\$ 80.008,00 (oitenta mil oito reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Jesus Rogério de Holanda e Carolina Alves Moita.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de Março de 2025.